



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL	
• EXCLUSIVO MEI/ME/EPP	
TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	003445/2022
PREGÃO ELETRÔNICO	04/2022
DADOS DO SOLICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	I.E.:
E-MAIL:	TELEFONE:
CIDADE:	ESTADO:
PESSOA PARA CONTATO:	
RECEBEMOS ATRAVÉS DO ACESSO À PÁGINA WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR NESTA DATA, CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.	
LOCAL: _____, _____ DE _____ DE 20 ____.	
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

CARO INTERESSADO,

VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA PREFEITURA E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL E REMETER À SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E POR MEIO DO E-MAIL: LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR

CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO SERÁ PUBLICADO AVISO NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, NO SITE DA PREFEITURA, WWW.APUCARANA.PR.GOV.BR – COMPRAS OU DIÁRIO OFICIAL – LICITAÇÃO – PREFEITURA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA OU PLATAFORMA BLL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA/PR NÃO SE RESPONSABILIZA POR COMUNICAÇÕES À EMPRESA QUE NÃO ENCAMINHAR ESTE RECIBO OU PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NO MESMO.



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA			
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO			
• EXCLUSIVO MEI/ME/EPP			
TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA EMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	003445/2022	HORÁRIO	09:00
PREGÃO ELETRÔNICO	04/2022		
TIPO	MENOR PREÇO – ITEM – COMPRAS		
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	15/02/2022	HORA LIMITE	08:30
PROTOCOLO			
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER OS SERVIÇOS REALIZADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO		
REQUISITANTE	REQUISIÇÃO 348/2022 - OFÍCIO 351/2022.		

ÍNDICE:

- 1.0 DO OBJETO;
- 2.0 VALOR MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- 3.0 DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO;
- 4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME;
- 5.0 DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL;
- 6.0 DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES;
- 7.0 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA;
- 8.0 DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO E ASSINATURA DA ATA;
- 9.0 DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA E DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO;
- 10.0 DO SISTEMA ELETRÔNICO;
- 11.0 DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;
- 12.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE;
- 13.0 DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS;
- 14.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO;
- 15.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;
- 16.0 DOS ANEXOS DO EDITAL.

ESCLARECIMENTOS		
PERÍODO	25/01/2022 ATÉ 08/02/2022	HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 18 HORAS
TELEFONE: (43) 3162-4259, 3162-4225 – EMAIL: LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR		



RESUMO DO EDITAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER OS SERVIÇOS REALIZADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO
2. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: <ul style="list-style-type: none">• R\$ 747.950,00 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).• O PAGAMENTO OCORRERÁ NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A ACEITAÇÃO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS / FATURAS;
3. DA PARTICIPAÇÃO: CONFORME ITEM 3 DO EDITAL: <ul style="list-style-type: none">• EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
4. DA FORMA DE CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES: ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO PORTAL WWW.BLL.ORG.BR – TELEFONE: 41 3097-4600.
5. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL: CONFORME ORIENTAÇÕES DA PLATAFORMA DO PORTAL WWW.BLL.ORG.BR E CONFORME ANEXO II DO EDITAL.
6. DO CADASTRO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA (FASE DE LANCES): AS PROPOSTAS DEVERÃO SER CADASTRADAS NA PLATAFORMA DO PORTAL WWW.BLL.ORG.BR ATÉ ÀS 08:30 DO DIA 15/02/2022. FASE DE LANCES OCORRERÁ ÀS 09:05 DO MESMO DIA.
7. DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO (SUBITEM 8.1): OS DOCUMENTOS SOLICITADOS SÃO DE ACORDO COM O ITEM 8 DO EDITAL, SENDO BASICAMENTE: CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA E FALÊNCIA E CONCORDATA; CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL; DECLARAÇÃO DA EMPRESA EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO VI), BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, INSCRIÇÃO DO CNPJ; DECLARAÇÕES, CONFORME MODELOS EM ANEXO NO EDITAL.
8. ITENS A SEREM ADQUIRIDOS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - <u>ANEXO I</u> DO EDITAL.
9. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS, APÓS EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.
10. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES;



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 75.771.253/0001-68, POR INTERMÉDIO DOS PREGOEIROS, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº **263/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NA DATA, HORÁRIO E LOCAL ACIMA INDICADO FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, **DO TIPO MENOR PREÇO – ITEM**, CONFORME DESCRITO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ REGIDO, INTEGRALMENTE, PELA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, **LEI MUNICIPAL Nº 101/2019**, DECRETO MUNICIPAL Nº 011/07 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR APLICÁVEL, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, A LEI Nº 8.666/1993, LEGISLAÇÃO CORRELATA E PELAS NORMAS DO PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICAS DO SISTEMA PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL E PELAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O **ANEXO I**, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	003445/2022		
PREGÃO ELETRÔNICO	004/2022		
EXPEDIDO EM	21/01/2022		
TIPO	MENOR PREÇO – ITEM - COMPRAS		
DATA DE INÍCIO DA FASE DE LANCES	15/02/2022	HORA DA FASE DE LANCES	09:05
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	15/02/2022	HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS	09:00
DATA INICIAL PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	25/02/2022	HORÁRIO LIMITE PARA ACOLHIMENTO	08:30
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	15/02/2022		
REQUISITANTE	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER OS SERVIÇOS REALIZADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O **ANEXO I**, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO SERÁ O MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

2. VALOR MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 DE ACORDO COM AS COTAÇÕES E MAPA DE PREÇOS, RESTA FIXADO EM ATÉ **R\$ 749747.950,00 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**.O VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.2 A PROPOSTA FINAL QUE CONSIGNAR PREÇOS, INCLUSIVE UNITÁRIOS, SUPERIORES AOS FIXADOS POR ESTE EDITAL SERÁ DESCLASSIFICADA.

2.3 AS DESPESAS DECORRENTES DE QUE TRATA O OBJETO DESTES PROCESSOS CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		FONTE	DESPESA
339030079900	OUTRAS DESPESAS DE GENEROS ALIMENTICIOS	941	1822
339030079900	OUTRAS DESPESAS DE GENEROS ALIMENTICIOS	941	1825
33903019000	MATERIAIS DEACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS	941	2781
33903019000	MATERIAIS DEACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS	941	2778
3390309903	DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO	941	8022
3390309903	DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO	941	8019
33903021000	MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	941	2987
33903021000	MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	941	2984
33903020000	MATERIAIS PARA CAMA MÊS E BANHO	934	2881



33903020000	MATERIAIS PARA CAMA MÊS E BANHO	934	2884
-------------	---------------------------------	-----	------

3. DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 PODERÃO PARTICIPAR DESTA PREGÃO, OS INTERESSADOS QUE ATENDEREM A TODAS AS EXIGÊNCIAS, INCLUSIVE QUANTO À DOCUMENTAÇÃO, CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS E, QUE DETENHAM ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA.

3.1.1 O PROCESSO CONCEDERÁ TRATAMENTO PRIORITÁRIO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 101/2019, SENDO ASSIM TRANSCRITO:

"ART. 4º PARA ATENDER OS OBJETIVOS DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL, A AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PREVISTOS NO ART. 1º DESTA LEI E NO ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODERÁ, EM RELAÇÃO AOS BENEFÍCIOS REFERIDOS NOS INCISOS III, IV E V DO ART. 3º DESTA LEI, DESTINAR UNICAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, CAPAZES DE CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUANDO EXISTENTES EM NÚMERO IGUAL OU SUPERIOR A 03 (TRÊS), DEVENDO, EM CASO CONTRÁRIO, SEREM AMPLIADOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REGIONAIS, E AINDA ESTABELECEER PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, OBSERVADAS AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

- I. A PRIORIDADE SERÁ PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA;*
- II. NÃO TENDO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE APUCARANA, CUJA PROPOSTA ESTEJA NO LIMITE DE 10% PREVISTO NESTE PARÁGRAFO, A PRIORIDADE PODERÁ SER DADA PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REGIONAIS, ASSIM ENTENDIDAS COMO AQUELAS SEDIADAS EM MUNICÍPIOS SITUADOS NA REGIÃO DEFINIDA NO ARTIGO 2º, II, DESTA LEI;*
- III. PARA A MODALIDADE DE PREGÃO O LIMITE PREVISTO NO CAPUT, SERÁ VERIFICADO APÓS A FASE DE LANCES VERBAIS."*

3.2 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DIRETA OU INDIRETAMENTE DA PRESENTE LICITAÇÃO, OS INTERESSADOS:

- A) QUE SE ENQUADREM NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ART. 9º DA LEI Nº 8.666/1993;
- A-1) QUE POSSUAM PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU FUNCIONÁRIOS QUE SEJAM SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, BEM COMO NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO OU SÓCIO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU RETA E COLATERAL, E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLÍTICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.
- B) QUE ESTEJAM CUMPRINDO AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS III E IV, DO ART. 87, DA LEI Nº 8.666/93;
- C) EM CONSÓRCIOS, QUE SEJAM CONTROLADORAS, COLIGADAS OU SUBSIDIÁRIAS ENTRESI;
- D) QUE ESTEJAM COM O DIREITO SUSPENSO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, OU QUE POR ESTA TENHAM SIDO DECLARADAS INIDÔNEAS, OU SUSPENSA POR QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE ESTEJA PÚBLICO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – IMPEDIDOS DE LICITAR;
- E) ESTRANGEIRAS QUE NÃO FUNCIONEM NO PAÍS;
- F) DISTINTAS QUE POSSUAM OS MESMOS MEMBROS, OU FAMILIARES EM SEUS QUADROS SOCIETÁRIOS, PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO AO ART. 3º DA LEI FEDERAL 8.666/93, SOB O RISCO DE SANÇÕES EM FACE DOS ARTS. 87, INC. III OU IV, E 88 DA LEI 8.666/93, COM BASE NO ART. 7º DA LEI FEDERAL 10.520/2002 E, DE ACORDO COM A VEDAÇÃO EXPRESSA NO ART. 9º DA LEI 8.666/93, ART. 83º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA E ART. 135º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2011;
- G) ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, ATUANDO NESTA CONDIÇÃO (ACÓRDÃO Nº 746/2014-TCU-PLENÁRIO).

3.3 A PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME IMPORTA AO LICITANTE O CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, BEM COMO A OBSERVÂNCIA DOS REGULAMENTOS, NORMAS ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS APLICÁVEIS.

3.4 OS LICITANTES ARCARÃO COM TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS.

3.5 O LICITANTE DEVERÁ ESTAR CREDENCIADO, DE FORMA DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS ASSOCIADAS À BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, ATÉ NO MÍNIMO UMA HORA ANTES DO HORÁRIO FIXADO NO EDITAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.



3.6 O CADASTRAMENTO DO LICITANTE DEVERÁ SER REQUERIDO ACOMPANHADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO OUTORGANDO AO OPERADOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO A BOLSA, PODERES ESPECÍFICOS DE SUA REPRESENTAÇÃO NO PREGÃO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL;
- B) DECLARAÇÃO DE SEU PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL E;
- C) ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO OBJETO DA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM EDITAL, CONSTANDO PREÇO. "A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME NÃO DEVE SER IDENTIFICADA", CONFORME § 5º, ART. 30 DO DECRETO 10.024/2019.

3.7 O CUSTO DE OPERACIONALIZAÇÃO E USO DO SISTEMA FICARÁ A CARGO DO LICITANTE VENCEDOR DO CERTAME, QUE PAGARÁ A BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, PROVEDORA DO SISTEMA ELETRÔNICO, O EQUIVALENTE AO PERCENTUAL ESTABELECIDO PELA MESMA SOBRE O VALOR CONTRATUAL AJUSTADO, A TÍTULO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO OPERACIONAL DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

3.8 A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ALÉM DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO CONSTANTE NO **ANEXO V** PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ, QUANDO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇO A SER DIGITADO NO SISTEMA, VERIFICAR NOS DADOS CADASTRASIS SE ASSINALOU O REGIME ME/EPP NO SISTEMA CONFORME O SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO PARA FAZER VALER O DIREITO DE PRIORIDADE DO DESEMPATE. ART. 44 E 45 DA LC 123/2006.

3.9 SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA AS SOCIEDADES COOPERATIVAS MENCIONADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, PARA O AGRICULTOR FAMILIAR, O PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA E PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, NOS LIMITES PREVISTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O CERTAME SERÁ CONDUZIDO PELO PREGOEIRO, COM O AUXÍLIO DA EQUIPE DE APOIO, QUE TERÁ, EM ESPECIAL, AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

- A) ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA EQUIPE DE APOIO;
- B) RESPONDER AS QUESTÕES FORMULADAS PELOS FORNECEDORES, RELATIVAS AO CERTAME;
- C) ABRIR AS PROPOSTAS DE PREÇOS;
- D) ANALISAR A ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS;
- E) DESCLASSIFICAR PROPOSTAS INDICANDO OS MOTIVOS;
- F) CONDUZIR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS LANCES E À ESCOLHA DA PROPOSTA DO LANCE DE MENOR PREÇO;
- G) VERIFICAR A HABILITAÇÃO DO PROPONENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR;
- H) DECLARAR O VENCEDOR;
- I) RECEBER, EXAMINAR E DECIDIR SOBRE A PERTINÊNCIA DOS RECURSOS;
- J) ELABORAR A ATA DA SESSÃO;
- K) ENCAMINHAR O PROCESSO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA HOMOLOGAR E AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO;
- L) ABRIR PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES VISANDO A APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

PARA O CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 AS PESSOAS JURÍDICAS OU FIRMAS INDIVIDUAIS INTERESSADAS DEVERÃO NOMEAR ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE MANDATO PREVISTO NO ITEM 4.6 "A", COM FIRMA RECONHECIDA, OPERADOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO EM QUALQUER EMPRESA ASSOCIADA À BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, ATRIBUINDO PODERES PARA FORMULAR LANCES DE PREÇOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS E OPERAÇÕES NO SITE: **WWW.BLL.ORG.BR**.

4.3 A PARTICIPAÇÃO DO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO SE DARÁ POR MEIO DE PARTICIPAÇÃO DIRETA OU ATRAVÉS DE EMPRESAS ASSOCIADAS À BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL, A QUAL DEVERÁ MANIFESTAR, POR MEIO DE SEU OPERADOR DESIGNADO, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL.

4.4 O ACESSO DO OPERADOR AO PREGÃO, PARA EFEITO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E LANCES SUCESSIVOS DE PREÇOS, EM NOME DO LICITANTE, SOMENTE SE DARÁ MEDIANTE PRÉVIA DEFINIÇÃO DE SENHA PRIVATIVA.



4.5 A CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO E A SENHA DOS OPERADORES PODERÃO SER UTILIZADAS EM QUALQUER PREGÃO ELETRÔNICO, SALVO QUANDO CANCELADAS POR SOLICITAÇÃO DO CREDENCIADO OU POR INICIATIVA DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL.

4.6 É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO O SIGILO DA SENHA, BEM COMO SEU USO EM QUALQUER TRANSAÇÃO EFETUADA DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, NÃO CABENDO A BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL A RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DA SENHA, AINDA QUE POR TERCEIROS.

4.7 O CREDENCIAMENTO DO FORNECEDOR E DE SEU REPRESENTANTE LEGAL JUNTO AO SISTEMA ELETRÔNICO IMPLICA A RESPONSABILIDADE LEGAL PELOS ATOS PRATICADOS E A PRESUNÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES INERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA SE DARÁ POR MEIO DA DIGITAÇÃO DA SENHA PESSOAL E INTRANSFERÍVEL DO REPRESENTANTE CREDENCIADO (OPERADOR DA CORRETORA DE MERCADORIAS) E SUBSEQUENTE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, OBSERVADOS DATA E HORÁRIO LIMITE ESTABELECIDO.

4.9 CABERÁ AO FORNECEDOR ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DA DESCONEXÃO DO SEU REPRESENTANTE;

4.10 O LICITANTE RESPONSABILIZA-SE EXCLUSIVA E FORMALMENTE PELAS TRANSAÇÕES EFETUADAS EM SEU NOME, ASSUME COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUAS PROPOSTAS E SEUS LANCES, INCLUSIVE OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, EXCLUÍDA A RESPONSABILIDADE DO PROVEDOR DO SISTEMA OU DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DAS CREDENCIAIS DE ACESSO, AINDA QUE POR TERCEIROS.

4.11 QUALQUER DÚVIDA EM RELAÇÃO AO ACESSO NO SISTEMA OPERACIONAL, PODERÁ SER ESCLARECIDA OU ATRAVÉS DE UMA EMPRESA ASSOCIADA OU PELO TELEFONE: CURITIBA-PR (41) 3097-4600, OU ATRAVÉS DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL OU PELO E-MAIL CONTATO@BLL.ORG.BR.

5. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 OS LICITANTES ENCAMINHARÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA BLL, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, PROPOSTA COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO E O PREÇO, ATÉ A DATA E O HORÁRIO ESTABELECIDOS PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á AUTOMATICAMENTE A ETAPA DE ENVIO DESSA DOCUMENTAÇÃO.

5.2 O ENVIO DA PROPOSTA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL, OCORRERÁ POR MEIO DE CHAVE DE ACESSO E SENHA.

5.3 AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEVERÃO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, AINDA QUE HAJA ALGUMA RESTRIÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DO ART. 43, § 1º DA LC Nº 123, DE 2006.

5.4 INCUMBIRÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS, DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO.

5.5 ATÉ A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, OS LICITANTES PODERÃO RETIRAR, EDITAR OU SUBSTITUIR A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANTERIORMENTE INSERIDOS NO SISTEMA;

5.5.1 OS PROPONENTES PODERÃO, ATÉ A DATA E HORA MARCADAS PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA, RETIRAR OU SUBSTITUIR A PROPOSTA ANTERIORMENTE APRESENTADA. NA HIPÓTESE DA SUBSTITUIÇÃO DA PROPOSTA IMPLICAR NA ALTERAÇÃO DO PREÇO INICIALMENTE FORMULADO, DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA COMERCIAL E DIGITADA NOVA PROPOSTA DE PREÇO APÓS O ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, NÃO CABERÁ DESISTÊNCIA, SALVO POR MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELO PREGOEIRO.

5.6 NÃO SERÁ ESTABELECIDO, NESSA ETAPA DO CERTAME, ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO ENTRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS, O QUE SOMENTE OCORRERÁ APÓS A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA.

5.7 OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA E A HABILITAÇÃO DO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO SOMENTE SERÃO DISPONIBILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DO PREGOEIRO E PARA ACESSO PÚBLICO APÓS O ENCERRAMENTO DO ENVIO DE LANCES.

5.8 DO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA



5.8.1 A PROPOSTA COMERCIAL ADEQUADA DEVERÁ SER ENCAMINHADA, NO PRAZO MÁXIMO DE 2 (DUAS) HORAS APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO, **EXCLUSIVAMENTE** POR MEIO DO SISTEMA (BLL), NA ABA HABILITAÇÃO, NOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (PÓS DISPUTA), OBEDECENDO AO MODELO CONTIDO NO ANEXO II, CONTENDO:

A) A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA PARA DEPÓSITO, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL PARA CONTATO.

B) NO PREÇO PROPOSTO PARA O OBJETO, QUE DEVERÁ SER EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL), **O VALOR UNITÁRIO E O VALOR TOTAL DEVERÃO CONTER ATÉ DUAS CASAS DECIMAIS (0,00) PARA O(S) PREÇO(S) UNITÁRIO(S)**, DEVENDO ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, BEM COMO OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE, NECESSÁRIOS AO PLENO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDOS ACRÉSCIMOS, ENCARGOS OU QUAISQUER OUTRAS DESPESAS;

C) A CIÊNCIA DA FORMA DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O CONTIDO NESTE EDITAL;

D) O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA ENTREGA;

E) CONSTAR O PREÇO UNITÁRIO DO BEM OFERTADO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (R\$), EXPRESSA EM ALGARISMOS E ESTE ÚLTIMO, TAMBÉM POR EXTENSO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE O VALOR EXPRESSO EM ALGARISMO E POR EXTENSO SERÁ CONSIDERADO ESTE ÚLTIMO;

F) NO PREÇO PROPOSTO PARA O OBJETO, QUE DEVERÁ SER EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL), ADMITINDO-SE PARA O VALOR UNITÁRIO E GLOBAL, APENAS 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (R\$ 0,00), DEVERÃO ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, BEM COMO OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE, NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDOS ACRÉSCIMOS, ENCARGOS OU QUAISQUER OUTRAS DESPESAS.

G) SER DECLARADA EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS, LÚCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO;

H) CONSTAR OFERTA FIRME E PRECISA, SEM ALTERNATIVAS DE PREÇOS OU QUALQUER OUTRA CONDIÇÃO QUE INDUZA O JULGAMENTO A TER MAIS DE UM RESULTADO.

I) QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS PRODUTOS FORNECIDOS À PREFEITURA DE APUCARANA SEM ÔNUS ADICIONAIS.

J) SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE SEJAM OMISSAS OU APRESENTEM IRREGULARIDADES, OU DEFEITOS CAPAZES DE DIFICULTAR O JULGAMENTO.

K) A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IMPLICARÁ NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DO LICITANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DESTARTE, OS PARTICIPANTES DEVERÃO TER PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS, A FORMA E O LOCAL ONDE OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES, NÃO PODENDO SER INVOCADO EM NENHUM MOMENTO, DESCONHECIMENTO DESTES PONTOS COMO ELEMENTO IMPEDITIVO DA CORRETA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA OU ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS.

L) APÓS APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, NÃO CABERÁ DESISTÊNCIA, SALVO POR MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELO PREGOEIRO.

M) A DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA OU NÃO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E LC 147/2014 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO.

N) INCUMBIRÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS, DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO.

6.0 DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A PARTIR DAS **09:00 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF, DO DIA REFERIDO NO PREÂMBULO DESTE EDITAL**, TERÁ INÍCIO A SESSÃO PÚBLICA DO **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022**, COM A DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS RECEBIDAS E INÍCIO DA ETAPA DE LANCES, CONFORME ESTE EDITAL E DEMAIS NORMAS ELENCADAS NO SEU PREÂMBULO.



6.2 O PREGOEIRO VERIFICARÁ, NO PORTAL DE LICITAÇÕES BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, AS PROPOSTAS APRESENTADAS, DESCLASSIFICANDO AQUELA QUE ESTEJA EM DESCONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, COM A RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO E REGISTRO NO SISTEMA, SENDO A DESCLASSIFICAÇÃO ACOMPANHADA EM TEMPO REAL POR TODOS OS PARTICIPANTES.

6.3 A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA SERÁ EFETUADA PELO PREGOEIRO SENDO O PROPONENTE QUE APRESENTAR PROPOSTA COM MENOR PREÇO UNITÁRIO.

6.4 OS PROPONENTES CUJAS PROPOSTAS ESTIVEREM EM DESACORDO COM ESTE EDITAL, SERÃO COMUNICADOS DA SUA DESCLASSIFICAÇÃO, FICANDO DESTA FORMA IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE LANCES. TAIS PROPONENTES PODERÃO FAZER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO ESPECÍFICO NO PORTAL DE LICITAÇÕES BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, NA OPÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO**, NO ITEM “**RECURSOS**”, APÓS DIVULGADO O VENCEDOR DO CERTAME.

6.5 PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ ADOTADO ALÉM DO CRITÉRIO DE **MENOR PREÇO – POR ITEM**. OS PRAZOS MÁXIMOS PARA FORNECIMENTO, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE, E AS DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL.

6.5.1 NA HIPÓTESE DE DISCREPÂNCIA ENTRE OS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS, PARA EFEITO DE COTEJO PREVALECEM OS PRIMEIROS.

6.6 SE A PROPOSTA OU O LANCE DE MENOR VALOR NÃO FOR ACEITÁVEL OU SE O PROPONENTE DESATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA OU O LANCE SUBSEQUENTE, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À SUA HABILITAÇÃO, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA OU LANCE QUE ATENDA AO EDITAL. HIPÓTESE EM QUE O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR COM O PROPONENTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

6.7 O SISTEMA ORDENARÁ AUTOMATICAMENTE AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS, SENDO QUE SOMENTE ESTAS PARTICIPARÃO DA FASE DE LANCES.

6.8 O SISTEMA DISPONIBILIZARÁ CAMPO PRÓPRIO PARA TROCA DE MENSAGENS ENTRE O PREGOEIRO E OS LICITANTES.

6.9 INICIADA A ETAPA COMPETITIVA, OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR LANCES EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, SENDO IMEDIATAMENTE INFORMADOS DO SEU RECEBIMENTO E DO VALOR CONSIGNADO NO REGISTRO.

6.9.1 O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO UNITÁRIO DO LOTE;

6.10 OS LICITANTES PODERÃO OFERECER LANCES SUCESSIVOS, OBSERVANDO O HORÁRIO FIXADO PARA ABERTURA DA SESSÃO E AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

6.11 O LICITANTE SOMENTE PODERÁ OFERECER LANCE DE VALOR INFERIOR OU PERCENTUAL DE DESCONTO SUPERIOR AO ÚLTIMO POR ELE OFERTADO E REGISTRADO PELO SISTEMA.

6.12 CONFORME ART.33 (DECRETO 10.024/2019), SERÁ ADOTADO PARA O ENVIO DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO O MODO DE **DISPUTA "ABERTO E FECHADO"**, EM QUE OS LICITANTES APRESENTARÃO LANCES PÚBLICOS E SUCESSIVOS, COM LANCE FINAL E FECHADO, CONFORME CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DA SEGUINTE FORMA:

6.12.1 NO ART. 33, NO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, DE QUE TRATA O INCISO II DO CAPUT DO ART. 31, A ETAPA DE ENVIO DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA TERÁ DURAÇÃO DE 15 (QUINZE) MINUTOS;

6.12.2 ENCERRADO O PRAZO PREVISTO DE 15 (QUINZE) MINUTOS, O SISTEMA ENCAMINHARÁ O AVISO DE FECHAMENTO IMINENTE DOS LANCES E, TRANSCORRIDO O PERÍODO DE 10 (DEZ) MINUTOS, ALEATORIAMENTE DETERMINADO, A RECEPÇÃO DE LANCES SERÁ AUTOMATICAMENTE ENCERRADA;

6.12.3 ENCERRADO O PRAZO DE QUE SE TRATA O SUBITEM 6.12.2, O SISTEMA ABRIRÁ A OPORTUNIDADE PARA QUE O AUTOR DA OFERTA DE VALOR MAIS BAIXO E OS AUTORES DAS OFERTAS COM VALORES ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) SUPERIORES ÀQUELA POSSAM OFERTAR UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ 05 (CINCO) MINUTOS, QUE SERÁ SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DESTES PRAZO;

6.12.4 NA AUSÊNCIA DE, NO MÍNIMO, TRÊS OFERTAS NAS CONDIÇÕES DE QUE TRATA O SUBITEM 6.12.3, OS AUTORES DOS MELHORES LANCES SUBSEQUENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ O MÁXIMO DE 03 (TRÊS), PODERÃO OFERECER UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ 5 (CINCO) MINUTOS, QUE SERÁ SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DO PRAZO;

6.12.5 ENCERRADOS OS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS SUBITEMS 6.12.2 E 6.12.3, O SISTEMA ORDENARÁ OS LANCES EM ORDEM CRESCENTE DE VANTAJOSIDADE;

6.12.6 NA AUSÊNCIA DE LANCE FINAL E FECHADO CLASSIFICADO NOS TERMOS DOS SUBITEMS 6.12.2 E 6.12.3, HAVERÁ O REINÍCIO DA ETAPA FECHADA PARA QUE OS DEMAIS LICITANTES, ATÉ NO MÁXIMO DE 03 (TRÊS), NA ORDEM CLASSIFICATÓRIA, POSSAM OFERTAR UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ 05 (CINCO) MINUTOS, QUE SERÁ SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DESTES PRAZO, OBSERVADO, APÓS ESTA



ETAPA, O DISPOSTO NO SUBITEM 6.12.5;

6.12.7 NA HIPÓTESE DE NÃO HAVER LICITANTE CLASSIFICADO NA ETAPA DE LANCE FECHADO QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO PODERÁ, AUXILIADO PELA EQUIPE DE APOIO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA, ADMITIR O REINÍCIO DA ETAPA FECHADA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO SUBITEM 6.12.6.

6.13 CASO AS PROPONENTES SELECIONADAS PARA A ETAPA COMPETITIVA NÃO APRESENTEM LANCES, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, SERÁ VERIFICADA A CONFORMIDADE DA PROPOSTA INICIAL DE MENOR PREÇO E O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, HIPÓTESE EM QUE O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR DIRETAMENTE COM A PROPONENTE VISANDO A OBTER PREÇO MELHOR.

6.14 O PREGOEIRO PODERÁ ANUNCIAR O PROPONENTE VENCEDOR IMEDIATAMENTE APÓS O ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PUBLICADA OU, QUANDO FOR O CASO, APÓS A NEGOCIAÇÃO E DECISÃO PELO PREGOEIRO ACERCA DA ACEITAÇÃO DO LANCE DE MENOR VALOR.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1 ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR QUANTO À ADEQUAÇÃO AO OBJETO E À COMPATIBILIDADE DO PREÇO EM RELAÇÃO AO MÁXIMO ESTIPULADO PARA CONTRATAÇÃO NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º E NO § 9º DO ART. 26 DO DECRETO N.º 10.024/2019.

7.2 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA OU O LANCE VENCEDOR, APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO FIXADO (ACÓRDÃO Nº 1455/2018 -TCU - PLENÁRIO), OU QUE APRESENTAR PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL.

7.2.1 CONSIDERA-SE INEXEQUÍVEL A PROPOSTA QUE APRESENTE PREÇOS GLOBAL OU UNITÁRIOS SIMBÓLICOS, IRRISÓRIOS OU DE VALOR ZERO, INCOMPATÍVEIS COM OS PREÇOS DOS INSUMOS E SALÁRIOS DE MERCADO, ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, AINDA QUE O ATO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO NÃO TENHA ESTABELECIDO LIMITES MÍNIMOS, EXCETO QUANDO SE REFERIREM A MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE, PARA OS QUAIS ELE RENUNCIE A PARCELA OU À TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO.

7.3 QUALQUER INTERESSADO PODERÁ REQUERER QUE SE REALIZEM DILIGÊNCIAS PARA AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DAS PROPOSTAS, DEVENDO APRESENTAR AS PROVAS OU OS INDÍCIOS QUE FUNDAMENTAM A SUSPEITA;

7.4 NA HIPÓTESE DE NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, COM VISTAS AO SANEAMENTO DAS PROPOSTAS, A SESSÃO PÚBLICA SOMENTE PODERÁ SER REINICIADA MEDIANTE AVISO PRÉVIO NO SISTEMA COM, NO MÍNIMO, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, E A OCORRÊNCIA SERÁ REGISTRADA EM ATA;

7.5 O PREGOEIRO PODERÁ CONVOCAR O LICITANTE PARA ENVIAR DOCUMENTO DIGITAL COMPLEMENTAR, POR MEIO DE FUNCIONALIDADE DISPONÍVEL NO SISTEMA, NO PRAZO DE **02 (DUAS) HORAS**, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

7.5.1 O PRAZO ESTABELECIDO PODERÁ SER PRORROGADO PELO PREGOEIRO POR SOLICITAÇÃO ESCRITA E JUSTIFICADA DO LICITANTE, FORMULADA ANTES DE FINDO O PRAZO, E FORMALMENTE ACEITA PELO PREGOEIRO.

7.5.2 DENTRE OS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE SOLICITAÇÃO PELO PREGOEIRO, DESTACAM-SE OS QUE CONTENHAM AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OFERTADO, TAIS COMO MARCA, MODELO, TIPO, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, ALÉM DE OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES, A EXEMPLO DE CATÁLOGOS, FOLHETOS OU PROPOSTAS, ENCAMINHADOS POR MEIO ELETRÔNICO, OU, SE FOR O CASO, POR OUTRO MEIO E PRAZO INDICADOS PELO PREGOEIRO, SEM PREJUÍZO DO SEU ULTERIOR ENVIO PELO SISTEMA ELETRÔNICO, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

7.6 SE A PROPOSTA OU LANCE VENCEDOR FOR DESCLASSIFICADO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA OU LANCE SUBSEQUENTE, E, ASSIM SUCESSIVAMENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

7.7 HAVENDO NECESSIDADE, O PREGOEIRO SUSPENDERÁ A SESSÃO, INFORMANDO NO “CHAT” A NOVA DATA E HORÁRIO PARA A SUA CONTINUIDADE.

7.8 O PREGOEIRO PODERÁ ENCAMINHAR, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, CONTRAPROPOSTA AO LICITANTE QUE APRESENTOU O LANCE MAIS VANTAJOSO, COM O FIM DE NEGOCIAR A OBTENÇÃO DE MELHOR PREÇO, VEDADA A NEGOCIAÇÃO EM CONDIÇÕES DIVERSAS DAS PREVISTAS NESTE EDITAL.

7.8.1 TAMBÉM NAS HIPÓTESES EM QUE O PREGOEIRO NÃO ACEITAR A PROPOSTA E PASSAR À SUBSEQUENTE, PODERÁ NEGOCIAR COM O LICITANTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

7.8.2 A NEGOCIAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DO SISTEMA, PODENDO SER ACOMPANHADA PELOS DEMAIS LICITANTES.



7.9 NOS ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEMPRE QUE A PROPOSTA NÃO FOR ACEITA, E ANTES DE O PREGOEIRO PASSAR À SUBSEQUENTE, HAVERÁ NOVA VERIFICAÇÃO, PELO SISTEMA, DA EVENTUAL OCORRÊNCIA DO EMPATE FICTO, PREVISTO NOS ARTIGOS 44 E 45 DA LC Nº 123, DE 2006, SEGUINDO-SE A DISCIPLINA ANTES ESTABELECIDADA, SE FOR O CASO.

7.10 ENCERRADA A ANÁLISE QUANTO À ACEITAÇÃO DA PROPOSTA, O PREGOEIRO VERIFICARÁ A HABILITAÇÃO DO LICITANTE, OBSERVADO O DISPOSTO NESTE EDITAL.

8. DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO E ASSINATURA DA ATA

8.1 A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE CONSTAM NESTE SUBITEM, DEVERÃO SER ENVIADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO SUBITEM 5.1 DESTE EDITAL;

- A) DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME **ANEXO VII**;
- B) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES NOS TRABALHOS E EMPREGOS DA LICITANTE, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E LEI Nº 9.854/99, CONFORME **ANEXO III**;
- C) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, CONFORME MODELO NO **ANEXO IV**.
- D) DECLARAÇÃO DO PROPONENTE, QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL (AFIM OU CONSANGUÍNEO) COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME **ANEXO V**;
- E) REGISTRO COMERCIAL (NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL); ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO (NO CASO DE SOCIEDADES COMERCIAIS) E ACOMPANHADO NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, DOS DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ATUAIS ADMINISTRADORES; **NOTA:** OS DOCUMENTOS EM APREÇO DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.
- F) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL** EMITIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;
- G) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;
- H) PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, DO DOMICÍLIO OU SEDE DA PROPONENTE;
- I) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM GERAL, DO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;
- J) PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL COM FGTS, OU OUTRO EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI, DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI;
- K) PROVA DE REGULARIDADE COM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - **CNDT**) EXPEDIDA PELA JUSTIÇA DO TRABALHO;
- L) **CERTIDÃO NEGATIVA** DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, OU CERTIDÃO QUE COMPROVE PLANO DE RECUPERAÇÃO ACOLHIDO OU HOMOLOGADO JUDICIALMENTE, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, EXPEDIDA NO DOMICÍLIO DA PESSOA FÍSICA.
- M) **CASO DAS EMPRESAS MEI/ME/EPP: DECLARAÇÃO DA EMPRESA**, EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONSTITUÍDA NA FORMA DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 E 147/2014, CONFORME MODELO CONSTANTE DO **ANEXO VI** DO PRESENTE EDITAL.
- N) **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL**, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, VEDADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS POR ÍNDICES OFICIAIS QUANDO ENCERRADOS HÁ MAIS DE 03 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, QUE PERMITAM AFERIR A CONDIÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA LICITANTE.

OBSERVAÇÃO 1: A APRESENTAÇÃO DO BALANÇO CONFORME O ITEM ANTERIOR É COM A FINALIDADE DE VERIFICAR A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA. CASO O BALANÇO DA EMPRESA COMPROVE O DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 155/16, A LICITANTE NÃO OBTERÁ OS BENEFÍCIOS COMO ME OU EPP.

OBSERVAÇÃO 2: CASO SEJA VERIFICADO NO BALANÇO QUE A LICITANTE ESTEJA FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEI, E QUE A



DECLARAÇÃO NÃO REFLETE A CONDIÇÃO DA EMPRESA, ESTA SOFRERÁ SANÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL 8.666/93 E 10.520/02. OBSERVAÇÃO 3: O BALANÇO E AS DEMONSTRAÇÕES DEVM POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA JUNTA COMERCIAL;

OBSERVAÇÃO 4: NOS CASOS DE EMPRESAS RECÉM-CRIADAS, A EXIGÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 31, I, DA LEI 8.666/93, SERÁ ATENDIDA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO "BALANÇO DE ABERTURA". A DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE, E A EVIDÊNCIA DE TEREM SIDO TRANSCRITOS NO LIVRO DIÁRIO, E ESTE, NECESSARIAMENTE, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE COMÉRCIO – DNRC OU JUNTA COMERCIAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE. NO CASO DE SOCIEDADES CIVIS TAIS DOCUMENTOS PODERÃO SER REGISTRADOS EM CARTÓRIO COMPETENTE".

8.2 OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DO PROPONENTE PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL. SERÁ ACEITA SOMENTE CÓPIA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO DOCUMENTO CUJA DATA ESTEJA RASURADA, FACULTADO AO PREGOEIRO, A QUALQUER TEMPO, SE ASSIM ENTENDER NECESSÁRIO, EM CASO DE CÓPIA AUTENTICADA OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO OFICIAL, EXIGIR O RESPECTIVO ORIGINAL P/ CONFERÊNCIA.

8.3 OS DOCUMENTOS EMITIDOS EM **LÍNGUA ESTRANGEIRA** DEVERÃO SER ENTREGUES ACOMPANHADOS DA TRADUÇÃO PARA LÍNGUA PORTUGUESA EFETUADA POR TRADUTOR JURAMENTADO E TAMBÉM DEVIDAMENTE CONSULARIZADOS OU REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

8.4 SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM ESTAR EM NOME DO PROPONENTE E, PREFERENCIALMENTE, COM NÚMERO DO CNPJ OU OUTRO EQUIVALENTE, SENDO DISPENSADOS DESSA PREFERENCIALIDADE AQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS COM A AUSÊNCIA DESTAS INFORMAÇÕES, DEVIDO À FORMA OU PADRONIZAÇÃO DO ÓRGÃO EMISSOR.

8.5 NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE ENTREGA OU PROTOCOLOS DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AOS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO PRESENTE EDITAL E, EM NENHUM CASO SERÁ CONCEDIDA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA O ENVIO POR FAX OU PARA RESPECTIVO ENCAMINHAMENTO, BEM COMO NÃO SERÁ PERMITIDA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO QUE NÃO SEJAM AS EXIGIDAS NESTE EDITAL.

8.6 DOCUMENTOS APRESENTADOS COM A VALIDADE EXPIRADA, ACARRETERÁ NA INABILITAÇÃO DA PROPONENTE. OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUÍREM PRAZO DE VALIDADE, **SOMENTE SERÃO ACEITOS COM DATA NÃO EXCEDENTE A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**, EXCETO ATESTADO(S).

8.7 AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AMPARADAS PELA LC 147/14, **EXCLUSIVAMENTE QUANTO À REGULARIDADE FISCAL**, PODERÃO SANEAR DEFEITOS CONSTATADOS NA HABILITAÇÃO, APENAS SE JÁ TIVEREM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS, MESMO QUE CONTENHAM ALGUM VÍCIO, SE VALENDO ASSIM DO **PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** PARA TAL REGULARIZAÇÃO, CONTADOS DA DATA EM QUE FOI DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, SOB PENA DE DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO.

9. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

9.1 DECLARADO O ENCERRAMENTO DA ETAPA COMPETITIVA E ORDENADAS AS PROPOSTAS, O PREGOEIRO PODERÁ SOLICITAR **AMOSTRA** DA EMPRESA QUE APRESENTAR A MENOR PROPOSTA PARA O ITEM LICITADO.

9.2 CASO SOLICITADO, O(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) TERÁ(ÃO) O **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS A FASE DE LANCES, PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS, QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (RUA JOÃO MATIUZZI, Nº 279, PARQUE BELA VISTA). O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA LICITANTE E ACEITAÇÃO DA SECRETARIA.**

9.2.1 A REMESSA E A RETIRADA DA AMOSTRA APRESENTADA FICARÁ A CARGO DA LICITANTE, NÃO CABENDO QUALQUER ÔNUS A ESTA SEÇÃO.

9.2.2 A AMOSTRA DEVERÁ ESTAR **DEVIDAMENTE IDENTIFICADA** COM A RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE, NÚMERO DO PREGÃO, DO ITEM E LOTE A QUE SE REFERE, E DISPOR, AINDA, DE INFORMAÇÕES QUANTO AS SUAS CARACTERÍSTICAS, TAIS COMO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA E OUTROS.

9.2.3 A EMBALAGEM DOS MATERIAIS DE ORIGEM ESTRANGEIRA DEVERÃO APRESENTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES EM LINGUA PORTUGUESA, SUFICIENTES PARA ANÁLISE TÉCNICA DO PRODUTO.

9.2.4 AS AMOSTRAS PODERÃO SER SUBMETIDAS AOS TESTES NECESSÁRIOS.

9.2.5 SERÁ DESCLASSIFICADA A AMOSTRA QUE:



9.2.5.1 APRESENTAR DIVERGÊNCIA COM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE PROCESSO E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO INMETRO.

9.2.5.2 FOR DE QUALIDADE INFERIOR EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA.

9.2.6 OS MATERIAIS SUBMETIDOS A ANÁLISE SERÃO RECEBIDOS E ANALISADOS NO SETOR OPERACIONAL DO ALMOXARIFADO, POR UMA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL – CRM – COMPOSTA DE NO MÍNIMO COM TRÊS MEMBROS. A CRM, SE ACHAR CONVENIENTE, PODERÁ SOLICITAR UM PARECER TÉCNICO DO SUPERVISOR DESTA SECCIONAL RESPONSÁVEL DIRETAMENTE AO CONSUMO DO MATERIAL.

9.2.7 CASO A CRM ENTENDER QUE SE FAZ NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DE OUTRO PARECER TÉCNICO PARA MELHOR AVALIAR OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE DO MATERIAL, ESTA TERÁ RESERVADO O DIREITO DE SOLICITAR A UM ÓRGÃO EXTERNO COMPETENTE QUE, POR AMOSTRAGEM, FAÇA SUA AVALIAÇÃO, À LUZ DO QUE RECOMENDEM (QUANDO FOR O CASO) AS NORMAS DA ABTN, INMETRO OU QUALQUER ÓRGÃO NACIONAL, COM COMPROVADA CREDIBILIDADE, OU AINDA, BASEADA NAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONSTANTE NO EDITAL.

9.2.8 CASO ÓRGÃO EXTERNO COMPETENTE APRESENTE UM LAUDO QUE VENHA INDICAR DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL, OU AINDA, COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA PARA UM OU MAIS ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA, ESTARÁ A LICITANTE, CONSEQUENTEMENTE, DESCLASSIFICADA DO ITEM.

9.3 VERIFICADO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FIXADAS NO EDITAL QUANTO A AMOSTRA E/OU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, O PROPONENTE SERÁ DECLARADO VENCEDOR, RESTANDO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME;

9.4 SE O PROPONENTE DESATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A OFERTA SUBSEQÜENTE, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À ATINENTE HABILITAÇÃO, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA O EDITAL, SENDO O RESPECTIVO PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR. HIPÓTESE EM QUE O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR DIRETAMENTE COM O PROPONENTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

9.5 O DESATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS FORMAIS NÃO ESSENCIAIS, NÃO IMPORTARÁ NO AFASTAMENTO DA PROPONENTE, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL A AFERIÇÃO DA SUA QUALIFICAÇÃO E A EXATA COMPREENSÃO DA SUA PROPOSTA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA, HAJA VISTA QUE AS NORMAS QUE DISCIPLINAM ESTE PREGÃO SERÃO SEMPRE INTERPRETADAS EM FAVOR DA AMPLIAÇÃO DA DISPUTA ENTRE OS INTERESSADOS.

10. DO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 A PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODAS AS TRANSAÇÕES QUE FOREM EFETUADAS EM SEU NOME NO SISTEMA ELETRÔNICO (WWW.BLL.ORG.BR), ASSUMINDO COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUA PROPOSTA E SEUS LANCES.

10.2 SE O SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL FICAR INACESSÍVEL POR PROBLEMAS OPERACIONAIS EXCLUSIVAMENTE DO SISTEMA PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, COM A DESCONEXÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O CERTAME SERÁ SUSPENSO E RETOMADO SOMENTE APÓS A COMUNICAÇÃO VIA E-MAIL AOS PARTICIPANTES, E NO PRÓPRIO ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE OCORRIA A SESSÃO PÚBLICA WWW.BLL.ORG.BR.

10.3 NO CASO DE DESCONEXÃO APENAS DO PREGOEIRO, NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O SISTEMA ELETRÔNICO PERMANECERÁ ACESSÍVEL ÀS PROPONENTES PARA RECEPÇÃO DOS LANCES, RETOMANDO O PREGOEIRO, QUANDO POSSÍVEL, SUA ATUAÇÃO NO CERTAME, SEM PREJUÍZO DOS ATOS REALIZADOS.

10.4 QUANDO A DESCONEXÃO DO PREGOEIRO PERSISTIR POR TEMPO SUPERIOR A 10 MINUTOS, A SESSÃO DO PREGÃO SERÁ SUSPENSA E REINICIADA SOMENTE APÓS COMUNICAÇÃO AOS PARTICIPANTES.

10.5 CABERÁ À PROPONENTE:

10.5.1 ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE O TODO O PROCESSO DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO, INCLUSIVE NO QUE TANGE AOS SUBITENS SUPRA.

10.5.2 SOLICITAR O CANCELAMENTO DA CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO OU DA SENHA DE ACESSO POR INTERESSE PRÓPRIO.

10.5.3 O USO DA SENHA DE ACESSO PELA PROPONENTE É DE SUA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA, INCLUINDO QUALQUER TRANSAÇÃO EFETUADA DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, NÃO CABENDO À BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO



BRASIL RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DA SENHA, AINDA QUE POR TERCEIROS.

- 10.5.4** O CREDENCIAMENTO JUNTO À BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL IMPLICA A RESPONSABILIDADE LEGAL DA PROPONENTE E A PRESUNÇÃO DE SUA CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES INERENTES AO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.

11. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 ANALISADA A ACEITABILIDADE DO PREÇO OBTIDO, DAS AMOSTRAS E HABILITADO O PROPONENTE, O PREGOEIRO PODERÁ ADJUDICAR AO MESMO, VIA SISTEMA ELETRÔNICO, O OBJETO LICITADO, RESTANDO A HOMOLOGAÇÃO A SER EMITIDA PELA AUTORIDADE SUPERIOR.

11.2 HOMOLOGADO O RESULTADO DA LICITAÇÃO, TERÁ O ADJUDICATÁRIO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA CONVOCAÇÃO, PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO PRAZO DE VALIDADE ENCONTRA-SE NELA FIXADO, SOB PENA DE DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

- 11.2.1** ALTERNATIVAMENTE À CONVOCAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE O ÓRGÃO OU ENTIDADE PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ ENCAMINHÁ-LA PARA ASSINATURA, MEDIANTE CORRESPONDÊNCIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR) OU MEIO ELETRÔNICO, PARA QUE SEJA ASSINADA E DEVOLVIDA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SEU RECEBIMENTO

- 11.2.2** O PRAZO ESTABELECIDO NO SUBITEM ANTERIOR PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER PRORROGADO UMA ÚNICA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(S), DURANTE O SEU TRANSCURSO, E DESDE QUE DEVIDAMENTE ACEITO.

11.3 A PREFEITURA PODERÁ, QUANDO O CONVOCADO NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, CONVOCAR OS PROPONENTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO, INCLUSIVE, QUANTO AOS PREÇOS ATUALIZADOS DE CONFORMIDADE COM O PRESENTE EDITAL, OU REVOGAR A LICITAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA COMINAÇÃO PREVISTA NO ART. 81 DA LEI Nº 8.666/93.

11.4 A RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ACEITAR OU RETIRÁ-LO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL, ESTANDO A PROPOSTA DENTRO DA VALIDADE, CARACTERIZARÁ O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, FICANDO A MESMA SUJEITA A MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL ADJUDICADO, ALÉM DE DECAIR NO DIREITO A CONTRATAÇÃO.

11.5 SERÃO FORMALIZADAS TANTAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS QUANTO NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM A INDICAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR, A DESCRIÇÃO DOS ITENS, AS RESPECTIVAS QUANTIDADES, PREÇOS REGISTRADOS E DEMAIS CONDIÇÕES.

12 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

12.1 O PAGAMENTO OCORRERÁ NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELA FISCAL DA ATA E POR UM DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS - CR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015, RESPEITADAS AS PROPORÇÕES ESPECÍFICAS DE SEU ART. 9º E DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015**

12.1.1 A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO INSS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FORNECEDOR E FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

12.1.1.1 CASO A EMPRESA VENCEDORA TENHA SEDE NO MUNICÍPIO, DEVERÁ APRESENTAR A CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS GERAL;

12.1.1.2 O FATURAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE RELATÓRIO DE ENTREGA A SER CONFERIDO E APROVADO, PELO **DEPARTAMENTO REQUISITANTE**, E CONTERÁ: TODOS OS DADOS, ELEMENTOS E MATERIAIS QUE COMPROVEM AS DESPESAS PERTINENTES. DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES E A IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA SOLICITAÇÃO, PELO RECEBIMENTO E PELO ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS.

12.2 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À CONTRATADA, PARA VERIFICAÇÃO DA



SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

12.3 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

12.4 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.

12.5 DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

12.5.1 REVISÃO: FATO EXTRAORDINÁRIO, IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL, MAS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, PREVISTO NO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, INC. II, D;

12.5.2 REAJUSTE: PARA CORRIGIR EFEITOS DA INFLAÇÃO, DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA, INDEXAÇÃO, ETC. PREVISTO NA LEI 10.192/2001 (ARTS. 2º E 3º) E NA LEI 8.666/93 (ART. 40, XI); PERIODICIDADE MÍNIMA DE UM ANO PARA APLICAÇÃO E REALIZADO POR MEIO DE ÍNDICE PREVIAMENTE ESTABELECIDO (INPC);

12.5.3 REPACTUAÇÃO: É UMA ESPÉCIE DE REAJUSTE, UTILIZADO EM SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA. TAMBÉM TEM O PRAZO MÍNIMO DE UM ANO. NÃO TEM ÍNDICE PREVISTO, VARIAÇÃO OCORRE DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

12.5.4 QUANDO VERIFICADO PELA EMPRESA VENCEDORA QUE OS VALORES PARA FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS NÃO CONDIZEREM COM A REALIDADE DOS PREÇOS PRATICADOS PELO MERCADO, A MESMA PODERÁ SOLICITAR O RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, POR MEIO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM OS PREJUÍZOS, COMO POR EXEMPLO, NOTAS FISCAIS DE COMPRA ATUALIZADAS, QUE DEVERÃO SER PROTOCOLADOS EM DIAS ÚTEIS, DAS 08:00 ÀS 18:00, NO EDIFÍCIO CIDADE ALTA, CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, SETOR DE PROTOCOLO, OU POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR.

12.5.4.1 PARA QUE O PROCESSO SEJA DEFERIDO, AS EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS NA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SERÃO CONVOCADAS PARA APRESENTAREM OS VALORES PARA OS ITENS QUE SERÃO REEQUILIBRADOS. DESTA FORMA SE HOVEREM VALORES INFERIORES AO SOLICITADO PELA EMPRESA VENCEDORA, SERÃO REALIZADAS NEGOCIAÇÕES CONFORME ORIENTAÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO.

13 DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS ANTERIORES À DATA FIXADA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, QUALQUER PESSOA PODERÁ IMPUGNAR O EDITAL, APONTANDO AS FALHAS OU IRREGULARIDADE QUE EVENTUALMENTE O VICIAM, NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, NA OPÇÃO “IMPUGNAÇÕES” NA ABA PROCESSOS.

13.1.1 A IMPUGNAÇÃO NÃO POSSUI EFEITO SUSPENSIVO E CABERÁ AO PREGOEIRO DECIDIR SOBRE A IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE DOIS DIAS ÚTEIS, CONTADO COM A DATA DO RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

13.1.2 CASO HAJA SUSPENSÃO DO PROCESSO POR CAUSA DA IMPUGNAÇÃO SERÁ PELO DE SER MEDIDA EXEPCIONAL E SERÁ MOTIVADA PELO PREGOEIRO, QUE DEVERÁ ESTAR PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO.

13.1.3 SENDO ACOLHIDA A IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL, SERÁ DEFINIDA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO.

13.2 OS ESCLARECIMENTOS RELATIVOS AO PRESENTE PREGÃO E ÀS CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO, DEVEM SER ENCAMINHADOS AO PREGOEIRO, EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, ANTERIORES A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, CLICANDO NO BOTÃO “DÚVIDAS”, NA ABA PROCESSOS.

13.2.1 OS ESCLARECIMENTOS SERÃO DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.

13.3 FINDO O PRAZO PARA ENVIO DOS LANCES E APÓS A DIVULGAÇÃO DA(S) PROPONENTE(S) VENCEDORA(S) DESTA PREGÃO ELETRÔNICO, QUALQUER PROPONENTE PODERÁ MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE A INTENÇÃO DE RECORRER, DESDE QUE DEVIDAMENTE REGISTRADA A SÍNTESE DE SUAS RAZÕES NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONIBILIZADO NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

13.4 À RECORRENTE QUE TIVER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO ACEITA PELO PREGOEIRO SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR RAZÕES DE RECURSO, FACULTANDO-SE ÀS DEMAIS PROPONENTES A OPORTUNIDADE DE APRESENTAR



CONTRA-RAZÕES EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DA RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS AUTOS DO PROCESSO; A NÃO APRESENTAÇÃO DE RAZÕES CONFIGURARÁ A DESISTÊNCIA DO DIREITO DE RECORRER.

13.5 OS RECURSOS E CONTRARRAZÕES DEVERÃO SER ANEXADOS NA PLATAFORMA ELETRÔNICA DA BLL, NO PRAZO DE ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO MOMENTO QUE O PREGOEIRO DEFERIR A MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS PELA LICITANTE

13.6 NÃO SERÃO ACEITOS COMO RECURSOS AS ALEGAÇÕES QUE NÃO SE RELACIONEM ÀS RAZÕES INDICADAS PELA PROPONENTE NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, QUANDO DA SESSÃO PÚBLICA.

13.7 A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DA PROPONENTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECURSO, FICANDO O PREGOEIRO AUTORIZADO A ADJUDICAR O OBJETO AO PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR.

13.8 IMPUGNADO OU NÃO O RECURSO, O PREGOEIRO O APRECIARÁ, PODENDO REALIZAR INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR, E DECIDIRÁ MOTIVADAMENTE PELA MANUTENÇÃO OU REFORMA DO ATO RECORRIDO, SUBMETENDO O PROCESSO À AUTORIDADE COMPETENTE. O RECURSO CONTRA DECISÃO DO PREGOEIRO, CASO ACOLHIDO, IMPORTARÁ A INVALIDAÇÃO APENAS DOS ATOS INSUSCETÍVEIS DE APROVEITAMENTO.

13.9 DECIDIDO(S) O(S) RECURSO(S), A AUTORIDADE COMPETENTE PODERÁ ADJUDICAR O OBJETO À PROPONENTE VENCEDORA.

14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 OS LICITANTES DEVEM OBSERVAR E O CONTRATADO DEVE OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

14.2 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DO CONTRATO;

C) "PRÁTICA COLUSIVAS": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO COMPETITIVOS;

D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA NA CLÁUSULA DO CONTRATO VINCULADO À MESMA, ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

14.3 NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DO CONTRATO FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

14.4 CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, O LICITANTE VENCEDOR, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATA TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DA ATA.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



15.1 FICA RESERVADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA O DIREITO DE REVOGAR OU ANULAR A PRESENTE LICITAÇÃO, AINDA QUE APÓS O JULGAMENTO, SEM QUE ASSISTA A QUALQUER PROPONENTE O DIREITO A INDENIZAÇÕES, GARANTINDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

15.2 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SILENTE QUANTO ÀS INFORMAÇÕES ACERCA DE: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DE ENTREGA E VALIDADE DA PROPOSTA, ACARRETERÁ NA ACEITAÇÃO TÁCITA DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO EDITAL, SENDO QUE, A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA À PRESENTE LICITAÇÃO LEVA AO ENTENDIMENTO DE QUE A PROPONENTE CONHECE TODAS AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS, PORQUANTO EXAMINOU POR COMPLETO O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ACERCA DOS QUAIS NÃO RESTAM QUAISQUER DÚVIDAS.

15.3 O PREGOEIRO, APÓS A ETAPA DE LANCES, PODERÁ SOLICITAR AOS LICITANTES VENCEDORES AMOSTRAS DOS RESPECTIVOS PRODUTOS VENCEDORES NA FASE DE LANCES.

15.4 O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, NO INTERESSE PÚBLICO, PODERÃO RELEVAR OMISSÕES PURAMENTE FORMAIS, DESDE QUE NÃO RESTE INFRINGIDO O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FACULTADO AO PREGOEIRO OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER OU COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR NO ATO DA SESSÃO PÚBLICA OU DE DOCUMENTO FORA DO PRAZO DE ENCAMINHAMENTO DEVIDO, SENDO A PROPONENTE RESPONSÁVEL PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO.

15.5 ESTA LICITAÇÃO NÃO IMPLICA PROPOSTA DE CONTRATO POR PARTE DA PREFEITURA. ATÉ A ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO OU ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO, PODERÁ A PROPONENTE VENCEDORA SER EXCLUÍDA DA LICITAÇÃO, SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO OU RESSARCIMENTO E SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS, SE A PREFEITURA TIVER CONHECIMENTO DE QUALQUER FATO OU CIRCUNSTÂNCIA SUPERVENIENTE, ANTERIOR OU POSTERIOR AO JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO, QUE DESABONE A IDONEIDADE OU CAPACIDADE FINANCEIRA, TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA DA ADJUDICATÁRIA.

15.6 NÃO HAVENDO EXPEDIENTE OU OCORRENDO QUALQUER IMPEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO NA DATA MARCADA, A SESSÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE, NO MESMO HORÁRIO ANTERIORMENTE ESTABELECIDO, DESDE QUE NÃO HAJA COMUNICAÇÃO DO PREGOEIRO EM CONTRÁRIO, INCLUSIVE, NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO, SÓ INICIANDO-SE E VENCENDO PRAZOS EM DIAS DE EXPEDIENTE NA PREFEITURA DESTA MUNICÍPIO.

15.7 EVENTUAIS RETIFICAÇÕES DO EDITAL SERÃO DISPONIBILIZADOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

15.8 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO RESPEITADO AS DISPOSIÇÕES A LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002 E, SUBSIDIARIAMENTE DAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DAS NORMAS DO PORTAL DE LICITAÇÕES BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DEMAIS LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE A MATÉRIA DO OBJETO DESTA PREGÃO.

15.9 FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE APUCARANA PARA DIRIMIR DÚVIDAS OU QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE PREGÃO.

16 DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1 - INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO III – MODELO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES;

ANEXO IV – MODELO DE IDONIEDADE;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREGOEIRO(A)



TERMO DE REFERÊNCIA

01) OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER OS SERVIÇOS REALIZADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO

02 - MOTIVAÇÃO (FUNDAMENTO JURÍDICO) DA AQUISIÇÃO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FACILITAR O ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ENTIDADES VINCULADAS AO MESMO, COMO CENTRO POP, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR, CASA LAR, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CENTRO DA JUVENTUDE, CENTRO DIA E PATRONATO.

OBS. OS ITENS, PRESUNTO, MUSSARELA, PÃO FRANCÊS E SALSICHA, NÃO SERÃO UTILIZADOS PELO CENTRO POP, CASA LAR E CENTRO DIA, POIS TEM LICITAÇÃO PRÓPRIA

03) DESCRIÇÃO

LOTE BLL	ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	01	60,0	KG	ABACATE, IN NATURA, PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE: GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, POLPA FIRME AO TOQUE, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	15,00	900,00
2	01	800,0	UN	ABACAXI PÉROLA	6,19	4952,00
3	01	20,0	KG	ABÓBORA CABOTIÁ	2,29	45,80
4	01	100,0	KG	ABÓBORA SECA RAJADA (CALABAZA SECA RAYADA); FORMATO CILÍNDRICO COM PESCOÇO SEMI LONGO; COLORAÇÃO DO FRUTO: VERDE COM LISTRAS AMARELAS	2,40	240,00
5	01	250,0	KG	ABOBRINHA LIMPO, FIRME E PESADA COM POLPA TENRA, DE COR CLARA, COM CASCA MACIA, SEM PODRIDÃO, CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM COMPRIMENTO DE 180 A 300 MM E DIÂMETRO DE 40 A 70 MM	2,40	600,00
6	01	100,0	PCT	AÇAFRÃO: 25 GRAMAS	2,50	250,00
7	01	1.500,0	POT	ACHOCOLATADO EM PÓ, 400 GRAMAS, INSTÂNTANEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, B1, B2, B6, C, D3 E PP ACONDICIONADOS EM POTES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, RESISTENTE CONTENDO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	6,98	10470,00
8	01	1.500,0	PCT	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL - EMBALAGEM DE 5 KG COMPOSIÇÃO BÁSICA: SACAROSE (MIN. 99,60%), SAIS MINERAIS (MAX > 0,10%) UMIDADE (MAX 0,04%)	19,83	29745,00
9	01	20,0	CX	ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML CAIXA COM 48 UNIDADES	27,66	553,20
10	01	1.500,0	GL	ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS	16,75	25125,00
11	01	300,0	UN	ALFACE DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO	1,33	399,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



				12/78		
12	01	150,0	KG	ALHO NOBRE, EXTRA, MADURO, COM GOMOS ÍTEGROS, SEM PARTES MURCHAS, SEM FUNGOS, SEM PODRIDÃO, CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM PESO IGUAL OU SUPERIOR A 40 GRAMAS	21,95	3292,50
13	01	200,0	KG	AMENDOIM SEM CASCA	9,80	1960,00
14	01	120,0	PCT	AMIDO DE MILHO PACOTE COM 500 GRAMAS VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	2,97	356,40
15	01	12,0	FAR	ARROZ BENEFICIADO LONGO FINO, POLIDO, AGULHINHA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DO GRÃO IN NATURA DA ESPÉCIE ORIZA SATIVA, DE SAFRA CORRENTE, DESPROVIDO DE CASCA E/OU TEGUMENTO, APRESENTANDO BOM ESTADO DE CONSERV., ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBST. NOCIVAS A SAÚDE, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTE HERMETICAMENTE FECHADOS ACONDICIONANDO 05 QUILOS PESO LÍQ. DO PROD., DEVIDAMENTE ROTULADO NO ASPECTO QUALITATIVO, QUANTITATIVO, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE, MARCA CIAL., Nº DO REG. NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMB. EM FARDOS EM 06 UN. (30 KG). O PROD. DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VAL. NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	135,90	1630,80
16	01	300,0	UN	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL - 120G. PEIXE EM CONSERVA, TIPO PEIXE ATUM RALADO, INGREDIENTES: ÓLEO COMESTÍVEL/ÁGUA E SAL. SEM GLÚTEN. VALIDADE: 48 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: LATA METÁLICA COM CAPACIDADE DE 120G DE PESO DRENADO, COM TAMPAS METÁLICAS. PESO LÍQUIDO: 170 G. PESO DRENADO: 120 G. PESO BRUTO: 210 G	5,93	1779,00
17	01	150,0	LTA	AZEITE DE OLIVA LATA DE 500ML	17,02	2553,00
18	01	150,0	UN	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA INTEIRA COM CAROÇO, EM CONSERVA, PREPARADA COM OS FRUTOS CURADOS NA VARIEDADE VERDE, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, COLORAÇÃO UNIFORMES SUBMETIDOS AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500 G DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO. PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO INDICANDO CLARAMENTE O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DO	10,36	1554,00
19	01	100,0	PCT	BALA SORTIDA GELADA PACOTE DE 900 GRS	13,00	1300,00
20	01	100,0	PCT	BALAS DE FRUTAS PACOTE COM 900 GRAMAS	12,86	1286,00
21	01	800,0	KG	BANANA NANICA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	3,50	2800,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



22	01	300,0	KG	BATATA DOCE	3,24	972,00
23	01	200,0	KG	BATATA INGLESA , NÃO LAVADA, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, TENRA FIRME, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO, SEM PODRIDÃO ÚMIDA OU SECA , SEM CORAÇÃO NEGRO OU OCO, SEM PARTES VITRIFICADAS , QUEIMADAS OU ESVERDEADAS, SEM DANOS PROFUNDOS OU BROTO, CULTIVAR BEM DESENVOLVER. COM CALIBRE ENTRE 50 E 70 MM	3,25	650,00
24	01	200,0	PCT	BATATA PALHA PACOTE COM 500 GRAMAS	12,90	2580,00
25	01	200,0	KG	BERINJELA	4,36	872,00
26	01	200,0	KG	BETERRABA, EXTRA, SEM FOLHAS, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	2,09	418,00
27	01	1.200,0	PCT	BISCOITO ÁGUA E SAL, COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL. AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, LIVRE DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, DE ATÉ 0,400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4,72	5664,00
28	01	100,0	PCT	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO: 500 GRAMAS	9,83	983,00
29	01	1.200,0	PCT	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER, PACOTE DE 400 GRAMAS, CONTENDO: FARINHA DE TRIGO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, FÉCULA, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MATE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUIMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E DE AMÔNIO)E FERMENTO BIOLÓGICO. CONTEM GLUTEN, PORÇÃO DE 30 G CONTEM: 125 KCAL; 2,4 G DE GORDURA TOTAL; 0,73 G DE GORDURA SATURADA; 0,63 G DE GORDURA TRANS; 0,90 G DE FIBRA; 201 MG DE SÓDIO.	4,83	5796,00
30	01	10,0	UN	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE MEDIDAS 60CM X 100MTS - CORES DIVERSAS	107,20	1072,00
31	01	1.200,0	PCT	BOLACHA DE MAISENA / LEITE PACOTE COM 400 GRAMAS	7,72	9264,00
32	01	1.200,0	PCT	BOLACHA RECHEADA PACOTE COM 335 GRAMAS	3,79	4548,00
33	01	1.200,0	PCT	BOLACHA SORTIDA PACOTE DE 250 GRAMAS	5,99	7188,00
34	01	100,0	PCT	BOMBOM SORTIDOS PACOTE COM 50 UNIDADES	34,90	3490,00
35	01	200,0	MÇ	BRÓCOLIS (DISTR. GRATUITA), DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	5,66	1132,00
36	01	200	FAR	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 500G - 1ª QUALIDADE. TORRADO E MOÍDO, SUPER FORTE COM SELO DE PUREZA ABIC DE 1ª QUALIDADE, SEM GLÚTEN - 100%, FARDO COM 10 PACOTES	133,33	26666,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



37	01	200,0	UN	CALDO DE CARNE CAIXA DE 57 A 63 GRAMAS	1,48	296,00
38	01	200,0	PCT	CALDO DE CARNE E SALADA, EM SACHE DE 60 GRS	4,71	942,00
39	01	100,0	PCT	CANELA EM PAU - ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. PACOTE COM 50G	3,87	387,00
40	01	200,0	PCT	CANELA EM PÓ PACOTE COM 50 GRAMAS	5,89	1178,00
41	01	100,0	PCT	CANJICA DE MILHO, TIPO 01, DESPELICULADA, EMBALAGEM PLASTICA DE 500 GRAMAS VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4,21	421,00
42	01	50,0	KG	CAQUI CHOCOLATE. GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO (BEM COLORIDO) DE 1ª QUALIDADE, UNIDADES MÉDIAS DE APROXIMADAMENTE 120G. LIVRES DE RUPTURAS E COR UNIFORME. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	5,24	262,00
43	01	300,0	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA , COM COLORAÇÕES AVERMELHADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTES DE SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, EMBALADAS EM PACOTES COM 1,00 KG,	34,64	10392,00
44	01	300,0	KG	CARNE DE BOI EM CUBOS, ACÉM E PALETA, COM COLORAÇÕES AVERMELHADAS, AUSENTES DE SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, EMBALADAS EM PACOTES COM 1,00 KG	34,80	10440,00
45	01	300,0	KG	CARNE DE BOI EM TIRAS DE 1ª , COM COLORAÇÕES AVERMELHADAS, AUSENTES DE SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, EMBALADAS EM PACOTES COM 1,00 KG	41,00	12300,00
46	01	300,0	KG	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRE COXA . AUSENTE DE SUJEIRAS , ODOR E SABOR ESTRANHOS EM PACOTES DE 1,2 KG	12,00	3600,00
47	01	20,0	UN	CASCO DE GALÃO DE ÁGUA 20 LITROS	17,00	340,00
48	01	250,0	UN	CATCHUP FRASCO DE 400 GRS	4,45	1112,50
49	01	250,0	KG	CEBOLA , TENRA RÍGIDA, COM PELÍCULAS PRESENTES (CASCA) E COM COLORAÇÃO UNIFORMES, CARACTERÍSTICAS A CADA VARIEDADE, SEM MANCHAS DE CARVÃO, SEM MANCHAS ENGREGIDAS POR ATAQUES DE FUNGOS, SEM MOFOS, SEM PODRIDÃO NAS CAMADAS INTERNAS E EXTERNAS, SEM DEFORMAÇÕES, SEM TALO OU BROTADO, CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA COM DIÂMETRO TRANSVERSAL ENTRE 60 E 90 MM	2,91	727,50
50	01	300,0	MÇ	CEBOLINHA	1,69	507,00
51	01	300,0	KG	CENOURA VERMELHA, EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	2,07	621,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



52	01	1.500,0	CX	CHÁ MATE TOSTADO EMBALAGEM DE 250 G, FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVA-MATE (ILEX PARAGUARIENSIS) COM REDIMENTO DE 12 LITROS	6,55	9825,00
53	01	300,0	MÇ	CHICÓRIA DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78	1,89,00	567,00
54	01	1.500,0	PCT	BISCOITO TIPO WAFFER DIVERSOS SABORES - EMBALAGEM DE 165 G	2,49	3735,00
55	01	300,0	PCT	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 50 GRAMAS CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1,50	450,00
56	01	250,0	KG	CHUCHU LIMPO, FIRME E PESADO COM POLPA TENRA, DE COR CLARA, COM CASCA MACIA, SEM PODRIDÃO, CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM COMPRIMENTO DE 10 MM E DIÂMETRO DE 6MM	2,20	550,00
57	01	30,0	KG	COCO SECO, IN NATURA, PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE: ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	5,97	179,10
58	01	300,0	PCT	COCO RALADO DESIDRATADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. EMBALADO EM POLIETILENO ATÓXICO, TERMOSELADO, CAPACIDADE DE 1 QUILOGRAMA. EMBALAGEM DEVE CONTER PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 6MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	32,67	9801,00
59	01	50,0	KG	COLORAU EM PÓ FINO, PACOTE DE 01 QUILO, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO DE 500 GRAMAS A 01 QUILO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	7,13	356,50
60	01	300,0	MÇ	COUVE MANTEIGA MAÇO 400 GRS	2,75	825,00
61	01	300,0	PCT	CRAVO DA ÍNDIA PACOTE COM 50 GRAMAS	4,89	1467,00
62	01	600,0	LTA	CREME DE LEITE - ESTERILIZADO; EMBALAGEM (LATA) DE 390 GRAMAS; O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NU MERO DO LOTE.	3,30	1980,00
63	01	100,0	CX	DOCE DE ABÓBORA – DOCINHO, FORMATO DE CORAÇÃO, COM POLPA NATURAL DE ABÓBORA, CHAROPE DE GLICOSE E SAL, CORANTE NATURAL DE URUCUM, EMBALADO POR UNIDADE COM PESO APROXIMADO DE 32 GRAMAS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. CAIXA COM 50 UNIDADES	28,05	2805,00
64	01	200,0	POT	DOCE DE LEITE CREMOSO POTE COM 400 GRAMAS	6,66	1332,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



65	01	100,0	CX	DOCE MARIA MOLE, PRINCIPAIS INGREDIENTES: AÇÚCAR, ÁGUA, GELATINA, GLICOSE, COCO RALADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, PRODUZIDO COM PRODUTOS SELECIONADOS RÍGIDO CONTROLE DE QUALIDADE. CADA UNIDADE COM PESO APROXIMADO DE 20 GRAMAS. ARMAZENADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	30,62	3062,00
66	01	100,0	CX	DOCE TIPO "TETA DE NEGA", MARIA MOLE COBERTO COM CHOCOLATE CAIXA COM 50 UNIDADES PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 5 MESES.	28,98	2898,00
67	01	800,0	LTA	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALADO EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE – LATA 200 G	2,62	2096,00
68	01	500,0	LTA	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES TRADICIONAL , LATA COM 350 GRAMAS, COM BRIX 18 A 20º C CARACTERÍSTICAS: ASPECTO: MASSA MOLE, COR VERMELHA, CHEIRO PROPRIO, SABOR PROPRIO. PRODUTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CNNPA Nº 12 DE 1978, COMPOSIÇÃO, TOMATE SAL E AÇUCAR	3,33	1665,00
69	01	50,0	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, PACOTE 01 QUILO, TIPO 01, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTIFICADA, 01 KG-VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	4,10	205,00
70	01	50,0	KG	FARINHA DE MILHO PACOTE DE 01 QUILO, FLOCOS AMARELOS. COM GRANULAÇÕES MÉDIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLASTIFICADAS DE ATÉ 1 QUILO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6,63	331,50
71	01	15,0	KG	FARINHA DE ROSCA PACOTE COM 1 KG	7,15	107,25
72	01	100,0	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 5KG. NO RÓTULO DEVE CONSTAR DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. A VALIDADE DO PRODUTO DEVE SER DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	16,99	1699,00
73	01	120,0	KG	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 NOVO, GRÃOS SADIOS, COM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 01 QUILO CADA PACOTE, , VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	7,00	840,00
74	01	200,0	UN	FERMENTO EM PÓ, ACONDICIONADO EM LATAS, CONTENDO 100 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	2,39	478,00
75	01	200,0	UN	FERMENTO SECO PARA PÃO LATA 100 GRS	6,53	1306,00
76	01	300,0	UN	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	3,36	1008,00
77	01	50,0	KG	FRANGO INTEIRO RESFRIADO, AUSENTES DE SUJEIRAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, EMBALADOS SEPARADAMENTE, COM PESO MÉDIO DE 2,0 QUILOS.	10,49	524,50



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



78	01	150,0	KG	FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PACOTE DE 01 QUILO, PORÇÃO DE 60G CONTÉM 224KCAL; 44G DE CARBOIDRATO; 5,6 G DE PROTEINA; 2,8 G DE GORDURAS TOTAIS; 0,4 G DE GORDURA SATURADA; 0 G DE GORDURAS TRANS; 4,4 G DE FIBRA ALIMENTAR; 21 MG DE SÓDIO; 90 MCG DE ÁCIDO FÓLICO; 3,95 MG DE FERRO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA.	5,48	822,00
79	01	30,0	UN	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1,8 LITROS; AMPOLA DE VIDRO; JATO AUTOMÁTICO (POR PRESSÃO); REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX.	98,00	2940,00
80	01	20,0	UN	GARRAFA TÉRMICA DE 5 LITROS	39,98	799,00
81	01	30,0	UN	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO DE 1 LITRO, EM PLÁSTICO, COM ALÇA E FUNDO REMOVÍVEL	47,90	1437,00
82	01	50,0	PCT	GELATINA EM PÓ INCOLOR, SEM SABOR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO PESANDO 24 GRAMAS CADA. VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	5,31	265,50
83	01	15,0	KG	GENGIBRE	8,69	130,35
84		50,0	KG	GOIABA VERMELHA	6,15	307,50
85		200,0	POT	GOIABADA: POTE DE 600 GRAMAS	11,70	2340,00
86	01	200,0	EMB	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA NATURAL, CONFECCIONADO COM LEITE INTEGRAL/POLPA DE FRUTA NATURAL, HOMOGENEIZADO, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM APRESENTADA EM BANDEJA COM 6 UNIDADES CADA, TOTAL 540 GR.; ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5,20	1040,00
87	01	30,0	KG	JILÓ	4,20	126,00
88	01	1.000,0	KG	LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	2,30	2300,00
89	01	600,0	CX	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE; EMBALAGEM (CAIXA) DE 350 GRAMAS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	4,73	2838,00
90	01	200,0	UN	LEITE DE COCO (200 ML)	3,15	630,00
91	01	2.500,0	CX	LEITE LONGA VIDA CAIXA DE 1 LITRO	4,65	11625,00
92	01	200,0	KG	LIMÃO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	17,19	3438,00
93	01	200,0	KG	LINGUIÇA TIPO TOSCANA	4,16	832,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



94	01	800,0	KG	MAÇÃ TAMANHO MEDIO, TIPO GALA OU FUJI. LIMPA, TENRA, INTEGRAL, COM CASCA LISA E BRILHANTE, COM COLORAÇÃO DO GRUPO AVERMELHADA, SEM MANCHAS E PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM DIÂMETRO HORIZONTAL ENTRE 60 E 75MM	5,97	4776,00
95	01	300,0	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS, CONTENDO FARINHA DE TRIGO, SÊMOLA, ÁGUA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 500 GRAMAS - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3,49	1047,00
96	01	300,0	POT	MAIONESE 500 GRAMAS	6,83	2049,00
97	01	1.000,0	KG	MAMÃO FORMOSA, LIMPO, MADURO (NO MÍNIMO 3/4 DA CASCA MADURA) ÍNTEGRO, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM OVÁRIO MÚLTIPLO, ISENTO DE DANOS PROFUNDOS	7,27	7270,00
98	01	250,0	KG	MANDIOCA LIMPA, FIRME E PESADA COM POLPA TENRA, DE COR CLARA, COM CASCA MACIA, SEM PODRIDÃO, CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, RESOLUÇÃO 12/78	3,97	992,50
99	01	60,0	KG	MANGA TOMIATE BAHIA LIMPA, FIRME E PESADA COM POLPA TENRA, DE COR PRÓPRIA, COM CASCA MACIA, SEM PODRIDÃO, CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78	3,76	225,60
100	01	400,0	KG	MARACUJÁ LIMPO, FIRME E PESADO COM POLPA TENRA, DE COR PRÓPRIA, COM CASCA MACIA, SEM PODRIDÃO, CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, RESOLUÇÃO 12/78	8,19	3276,00
101	01	1.000,0	POT	MARGARINA VEGETAL COM SAL - 500 GRAMAS CREMOSA CONTENDO NO MÍNIMO 70% DE LIPÍDEOS. ACONDICIONADOS EM POTE PLÁSTICO DE POLIETILENO LEITOSO DE ALTA DENSIDADE - VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	6,98	6980,00
102	01	100,0	KG	MASSA PARA LASANHA/PASTEL EM ROLO-1 KG	10,57	1057,00
103	01	1.200,0	KG	MELÂNCIA LIMPA, FIRME E PESADA COM POLPA TENRA, DE COR PRÓPRIA, COM CASCA MACIA, SEM PODRIDÃO, CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, RESOLUÇÃO 12/78	2,15	2580,00
104	01	300,0	KG	MELÃO AMARELO	3,54	1062,00
105	01	300,0	KG	MEXERICA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES	4,25	1.275,00
106	01	300,0	PCT	MILHO DE PIPOCA TIPO I, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	3,90	1170,00
107	01	800,0	LTA	MILHO VERDE EM LATA DE 200 GRS, A BASE DE MILHO/ÁGUA/SAL/AÇÚCAR, SEM CONSERVANTES	2,85	2280,00
108	01	100,0	UN	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO-DEVE CONTER OS SEGUINTE INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, POLVILHO AZEDO DE MANDIOCA, LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO PRÉ-GELATINIZADO DE MANDIOCA E SAL REFINADO. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER 1 KG DE MISTURA COM RENDIMENTO MISTURA COM RENDIMENTO DE 50 PÃES DE QUEIJO. DEVE APRESENTAR AINDA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.	10,90	1090,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



109	01	800,0	PCT	MISTURA PRONTA PARA PREPARO DE BOLO, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM (CAIXA) DE 400 A 450 GRAMAS, CHOCOLATE, BAUNILHA, LARANJA, COCO, FUBA, LIMÃO, ABACAXI, AIPIM E MILHO	2,95	2360,00
110	01	200,0	UN	MOSTARDA FRASCO DE 190 GRS	3,71	742,00
111	01	50,0	PCT	MÚSCULO BOVINO RESFRIADO EM PEDAÇOS - CARNE PROVENIENTE DO MÚSCULO TRASEIRO, COM COR AVERMELHADA, CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO E COM PRESENÇA DE NO MÁXIMO 15% DE GORDURA. PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. CONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ATÉ 01 KG, CONSTANDO A PROCEDÊNCIA, A DATA DA MANIPULAÇÃO E DE VALIDADE NO PACOTE	30,00	1500,00
112	01	500,0	LTA	ÓLEO DE SOJA REFEINADO 900 ML	9,25	4625,00
113	01	150,0	PCT	ORÉGANO 40 A 50 GRAMAS	1,75	262,50
114	01	300,0	DZ	OVO DE GALINHA FRESCO, TIPO MÉDIO; BRANCO; DE GALINHA; AUSENTE DE SUJEIRA, DE TRINCAS, DE ODOR E SABOR ESTRANHOS.	5,99	1797,00
115	01	500,0	UN	OVOS DE CHOCOLATE 50 GRAMAS	4,12	2060,00
116	01	700,0	UN	PAÇOQUINHA UNIDADE DE 70 GRAMAS	0,99	693,00
117	01	1.000,0	UN	PÃO DE FORMA FATIADO PACOTE COM 450 GRAMAS	6,00	6000,00
118	01	7.000,0	UN	PÃO DE LEITE PARA CACHORRO QUENTE COM PESO ENTRE 65 E 70G CADA	0,84	5880,00
119	01	1.500,0	KG	PÃO FRANCES QUILO	11,88	17820,00
120	01	700,0	UN	PÉ DE MOLEQUE – UNIDADE DE 70 GRAMAS	1,17	819,00
121	01	200,0	KG	PEITO DE FRANGO COM OSSO, AUSENTES DE SUJEIRAS ODOR E SABOR ESTRANHO	17,13	3426,00
122	01	300,0	KG	PEPINO LIMPO, FIRME E PESADA COM POLPA TENRA, DE COR CLARA, COM CASCA MACIA, SEM PODRIDÃO, CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, RESOLUÇÃO 12/78	2,68	804,00
123	01	1.500,0	UN	PICOLÉ DE FRUTAS - SABORES DIVERSOS: UVA, ABACAXI, LIMÃO, COCO E MORANGO - ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE APROXIMADAMENTE 50G CADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	2,00	3000,00
124	01	150,0	PCT	PIMENTA DO REINO MOÍDA PACOTE DE 50 GRAMAS	3,99	598,50
125	01	150,0	KG	PIMENTÃO VERDE	5,08	762,00
126	01	150,0	PCT	PIPOCA DOCE PACOTE COM 50 UNIDADES DE 15 GRAMAS	31,29	4693,50
127	01	150,0	PCT	PIRULITO SORTIDO TIPO CORAÇÃO PCOTE COM 50 UNIDADES	8,00	1200,00
128	01	600,0	KG	PONCÃ, PADRÕES MINIMOS DE QUALIDADE: AS FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, SEM PODRIDÃO, DEFORMAÇÃO OU RACHADURAS	5,70	3420,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



129	01	300,0	KG	PRESUNTO COZIDO FATIADO SEM CAPA DE GORDURA	30,60	9180,00
130	01	300,0	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	38,66	11598,00
131	01	400,0	PCT	QUEIJO PARMESÃO RALADO - EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	3,59	1436,00
132	01	50,0	KG	QUIABO, PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE: AS FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, SEM PODRIDÃO, DEFORMAÇÃO OU RACHADURAS	5,00	250,00
133	01	400,0	UN	REFRIGERANTE 2 LITROS SENDO: TUBAINA, LARANJA, TUTI-FRUTI E ABACAXI	4,73	1892,00
134	01	400,0	UN	REFRIGERANTE DE COLA 2 LITROS	4,25	1700,00
135	01	300,0	UN	REPOLHO, PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE: AS FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DEVERÃO ESTAR ISENTAS DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, SEM PODRIDÃO, DEFORMAÇÃO OU RACHADURAS	3,48	1044,00
136	01	300,0	UN	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL. ELABORADO COM LEITE, CREME DE LEITE E INGREDIENTES NATURAIS. APRESENTA UM SABOR ESPECIAL E TEXTURA CREMOSA. EMBALAGEM COM 180 A 200GR.	5,70	1710,00
137	01	40,0	MÇ	RUCULA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS	2,08	83,20
138	01	100,0	KG	SAL REFINADO IODADO, 01 KG, ISENTO DE UMIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 01 KG EM CADA PACOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,50	150,00
139	01	500,0	KG	SALSICHA BOVINA, EMBALADA A VÁCUO, EM PACOTES DE 2,5 QUILOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	11,87	5935,00
140	01	200,0	UN	SALSINHA DE PRIMEIRA, EM MAÇO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, ISENTA DE SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM	1,61	322,00
141	01	1.000,0	UN	SUCO EM PÓ ARTIFICIAL, JA ADOÇADO EMBALAGEM DE 350 A 500 GRAMAS; FAZ 5 LITROS	4,99	4990,00
142	01	1.000,0	UN	SUCO LÍQUIDO CONCENTRADO DE FRUTAS: TANGERINA; MARACUJÁ; LARANJA E UVA. CONTEM: ACIDULANTE INS 330, PRODUTO NATURAL, NÃO ALCÓOLICO E NÃO FERMENTADO; EMBALAGEM 500 ML (BOMBONA PLÁSTICA); PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES; - COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CÍTRICO: 1,20 - 1,70 (GRS/100 GRS); - VITAMINA C : 4,50 - 8,00 (MG/100GRS); - POLPA: 0,5 - 2,00 (11,50 BRUX); CALORIAS: 112,00 (CAL - 200 ML)	4,99	4990,00
143	01	100,0	POT	TEMPERO DE ALHO PURO: POTE DE 280 A 300 GRAMAS	2,85	285,00
144	01	300,0	KG	TOMATE CAQUI EXTRA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZA ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	5,99	1797,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



145	01	50,0	KG	VAGEM DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE – KG	6,59	329,50
146	01	10,0	CX	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, COM EMBALAGEM DE 750ML E CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS-VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	49,20	492,00
147	01	300,0	EMB	NÉCTAR DE FRUTA SABOR UVA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 22 (DECRETO 12342/78). O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº12/2003. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, POLPA DE UVA, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO. PODERÁ CONTER AROMA E/OU CORANTE NATURAL DE UVA. DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURAS E CONTER NO MÁXIMO 20 MG DE SÓDIO POR 200 ML. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 200 ML COM CANUDO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA CONTENDO ATÉ 27 UNIDADES	1,52	456,00
148	01	300,0	EMB	NÉCTAR DE FRUTA SABOR LARANJA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 22 (DECRETO 12342/78). O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº12/2003. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, POLPA DE UVA, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO. PODERÁ CONTER AROMA E/OU CORANTE NATURAL DE UVA. DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURAS E CONTER NO MÁXIMO 20 MG DE SÓDIO POR 200 ML. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 200 ML COM CANUDO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA CONTENDO ATÉ 27 UNIDADES.	1,52	456,00
149	01	300,0	EMB	NÉCTAR DE FRUTA SABOR MARACUJÁ: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 22 (DECRETO 12342/78). O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº12/2003. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, POLPA DE UVA, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO. PODERÁ CONTER AROMA E/OU CORANTE NATURAL DE UVA. DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURAS E CONTER NO MÁXIMO 20 MG DE SÓDIO POR 200 ML. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 200 ML COM CANUDO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA CONTENDO ATÉ 27 UNIDADES.	1,52	456,00
150	01	300,0	EMB	NÉCTAR DE FRUTA SABOR ABACAXI: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 22 (DECRETO 12342/78). O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº12/2003. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, POLPA DE UVA, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO. PODERÁ CONTER AROMA E/OU CORANTE NATURAL DE UVA. DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURAS E CONTER NO MÁXIMO 20 MG DE SÓDIO POR 200 ML. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 200 ML COM CANUDO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA CONTENDO ATÉ 27 UNIDADES	1,52	456,00
151	01	300,0	EMB	NÉCTAR DE FRUTA SABOR MAÇÃ: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 22 (DECRETO 12342/78). O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº12/2003. INGREDIENTES MÍNIMOS: ÁGUA, POLPA DE UVA,	1,52	456,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



				AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZE O PRODUTO. PODERÁ CONTER AROMA E/OU CORANTE NATURAL DE UVA. DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURAS E CONTER NO MÁXIMO 20 MG DE SÓDIO POR 200 ML. EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA TETRA PAK LONGA VIDA DE 200 ML COM CANUDO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA CONTENDO ATÉ 27 UNIDADES		
152	01	200,0	PCT	GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL; EMBALAGEM DE 100 UNIDADES	5,22	1044,00
153	01	500,0	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDO 23:00/23:05 CM POR 22CM EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	1,19	595,00
154	01	500,0	PCT	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 15 CM COM 10 UNIDADES PARA BOLO	1,75	875,00
155	01	200,0	PCT	PRATO DE PAPELÃO MÉDIO Nº 5 PACOTE COM 10 UND	6,69	1338,00
156	01	100,0	UN	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 7,5 M X 30 CM 142 ROLO 71	5,40	540,00
157	01	50,0	PCT	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE PEQUENO COM 500 UND	23,89	1194,50
158	01	30,0	BO	SACO PLÁSTICO DE 3 LITROS BOBINA COM 500 UNIDADES	34,50	1035,00
159	01	200,0	UN	BEXIGA GRANDE PACOTE COM 50 UNIDADES	7,07	1414,00
160	01	100,0	PCT	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL; EMBALAGEM DE 100 UNIDADES	8,31	831,00
161	01	30,0	PCT	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 UNIDADES	10,90	327,00
162	01	100,0	PCT	SACO DE PIPOCA Nº 3, EM PAPEL, TAMANHO 7,5 X 17CM, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	8,00	800,00
163	01	1.500,0	L	ÁGUA SANITÁRIA: PRODUTO SANEANTE, LÍQUIDO, ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA PARA USO GERAL APRESENTADO COMPOSIÇÃO DE HIPOCLORITO SÓDIO E ÁGUA COM TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. APRESENTANDO ROTULAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE E ENDEREÇO, INSTRUÇÕES GERAIS DE USO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU NOTIFICADO NA ANVISA/MS, VALIDADE MÁXIMA DO PRODUTO DE 06 MESES, ENTREGAR O PRODUTO COM NO MÍNIMO 05 MESES ANTES DA DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 01 LITRO	2,94	4410,00
164	01	500,0	GL	ÁGUA SANITÁRIA: PRODUTO SANEANTE, LÍQUIDO, ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA PARA USO GERAL APRESENTADO COMPOSIÇÃO DE HIPOCLORITO SÓDIO E ÁGUA COM TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P, ESSENCIA NEUTRA, INTEGROS, APRESENTADO ROTULAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE E ENDEREÇO, INSTRUÇÕES GERAIS DE USO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU NOTIFICADO NA ANVISA/MS, VALIDADE MÁXIMA DO PRODUTO DE 06 MESES, ENTREGAR O PRODUTO COM NO MÍNIMO 05 MESES ANTES DA DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 05 LITROS	11,47	5735,00
165	01	1.500,0	FR	ÁLCOOL GEL ETILICO HIDRATADO À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO,	7,55	11325,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



				NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: 500 ML		
166	01	500,0	GL	ÁLCOOL EM GEL ETÍLICO HIDRATADO À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70° INPM COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA - PRAZO DE VALIDADE 24 MESES À PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO - EMBALAGEM DE 5 LITROS – 4,5 KG	45,10	22550,00
167	01	1.000,0	L	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM LÍQUIDO EMBALAGEM COM 01 LITRO	8,92	8920,00
168	01	100,0	FR	AMACIANTE DE ROUPAS TRADICIONAL DE 2 LITROS, COMPOSTO POR ÀLCOOL CETOESTEARÍLICO, ÁCIDO CÍTRICO, CLORETO DE BENZALCÔNICO, ÁCIDO DI-FOSFÔNICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO A 50%	7,19	719,00
169	01	40,0	UN	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM: BICO QUE FACILITA O USO; ALÇA DE METAL COM SUPORTE PLÁSTICO PARA APOIO DAS MÃOS - CAPACIDADE DE 12 LITROS	14,54	581,60
170	01	40,0	UN	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA DE METAL COM SUPORTE PLÁSTICO PARA APOIO DAS MÃOS - CAPACIDADE DE 20 LITROS	14,78	591,20
171	01	30,0	UN	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM: TAMPA E APOIO PARA AS MÃOS - CAPACIDADE DE 100 LITROS	65,00	1950,00
172	01	50,0	FR	CERA LÍQUIDA .APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MADEIRAS, MÁRMORE E PAVIFLEX, COR: INCOLOR , FRASCO DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA , NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	9,23	461,50
173	01	50,0	FR	CERA LIQUIDA AUTOBRILHO INCOLOR COM TEFLON (PROTETOR DE PISO), PARA LAJOTAS, CERAMICAS NÃO VITRIFICADAS, MARMORES, VULCAPISOS, PAVIFLEX, PEDRAS, CASCOLAC, SINTECO E ARDÓSIA, EMBALAGEM COM 750 ML	12,93	646,50
174	01	50,0	FR	CERA LÍQUIDA .APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MADEIRAS, MÁRMORE E PAVIFLEX, COR: AMARELA , FRASCO DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA , NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	9,28	464,00
175	01	50,0	FR	CERA LÍQUIDA .APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MADEIRAS, MÁRMORE E PAVIFLEX, COR: VERMELHA , FRASCO DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA , NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	8,95	447,50
176	01	100,0	UN	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO VAZADO - CAPACIDADE DE 10 LITROS	4,85	485,00
177	01	60,0	UN	CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA BASCULANTE - PARA BANHEIRO - 30 LITROS	32,10	1926,00
178	01	50,0	TB	COLA INSTANTÂNEA COM TAMPA ANTI-ENTUPIMENTO, IDEAL PARA	5,60	280,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



				USO DOMÉSTICO COM AÇÃO EFICAZ EM PORCELANA, COURO, BORRACHA, CARTOLINA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA E OUTROS, EMBALAGEM COM 5 GRAMAS		
179	01	30,0	UN	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 50 ML (CAFÉ) 100 UNIDADES	3,33	99,90
180	01	100,0	UN	CORDA DE NYLON PARA VARAL - Nº 5 - COM 10 METROS	1,50	150,00
181	01	300,0	UN	CREME DENTAL COM FLÚOR TUBO DE PLÁSTICO EMBALAGEM COM 90 GRAMAS	2,12	636,00
182	01	200,0	CX	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 180 ML (ÁGUA) CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES – TOTAL COM 2500 COPOS.	133,75	26750,00
183	01	250,0	FR	DESENGORDURANTE PARA COZINHA, COM GATILHO, COM MONOPARTÍCULA QUE EVITAM ADERÊNCIA DE GORDURA, FRASCO COM 500ML	8,46	2115,00
184	01	250,0	GL	DESINFETANTE BACTERICIDA CONCENTRADO, PRINCÍPIO ATIVO, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 50%, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, SURFACTANTE NAO IÔNICO, COADJUVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA, CORRETORES DE PH, SOLVENTE E ÁGUA , PARA CADA 100ML = 5 LITROS	20,22	5055,00
185	01	250,0	GL	DESINFETANTE COM INGREDIENTES ATIVO 0,99%, BENZIL P-CLOROFENOL EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE COLSULTORES DE PH, SOLVENTE, PERFUME,FLORAL, CORANTE, ÁGUA EMBALADOS EM FRASCOS INTEGROS APRESENTADO ROTULAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, INSTRUÇÕES GERAIS DE USO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, POSTERIORMENTE EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO EXPRESSA NA EMBALAGEM, EMBALAGEM COM 5 LITROS	24,45	6112,50
186	01	1.500,0	FR	DESINFETANTE COM INGREDIENTES ATIVO 0,99%, BENZIL P-CLOROFENOL EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE COLSULTORES DE PH, SOLVENTE, PERFUME,FLORAL, CORANTE, ÁGUA EMBALADOS EM FRASCOS INTEGROS APRESENTADO ROTULAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, INSTRUÇÕES GERAIS DE USO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, POSTERIORMENTE EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA: 24 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO EXPRESSA NA EMBALAGEM, EMBALAGEM COM 500 ML	2,39	3585,00
187	01	200,0	UN	DESENTUPIDOR LIQUIDO PARA RALOS E VASOS SANITARIOS 1 LITRO COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO	20,52	4104,00
188	01	1.500,0	FR	DETERGENTE PARA USO GERAL, NEUTRO; MAÇA; LIMÃO; COCO; ETC EMBALAGEM COM 500 ML	1,80	2700,00
189	01	250,0	GL	DETERGENTE SUPERCONCENTRADO BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM COM 05 LITROS	13,85	3462,50
190	01	150,0	GL	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA PESADA DE COZINHAS EM GERAL, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE 24 MESES. (PRIMEIRA LINHA)	58,80	8820,00
191	01	100,0	UN	ESCOVA DE NYLON PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	7,00	700,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



192	01	1.000,0	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIAS, MÍNIMO DE 28 TUFOS DE CERDAS, CABO PRETO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO	2,68	2680,00
193	01	100,0	UN	ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR ROUPAS COM CABO DE MADEIRA	2,08	208,00
194	01	600,0	UN	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COM ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	1,02	612,00
195	01	200,0	UN	ESPONJA PARA BANHO PEQUENA DE POLIURETANO	2,81	562,00
196	01	240,0	UN	FLANELA (LARANJA) PARA LIMPEZA 30 X 40 CM	2,30	552,00
197	01	240,0	UN	FLANELA (BRANCA) PARA LIMPEZA 40 X 60 CM	2,65	636,00
198	01	100,0	MÇ	FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXINHAS	4,29	429,00
199	01	400,0	FR	INSETICIDA AEROSOL (SPRAY) COM SOLVENTE A BASE D' ÁGUA EFICIENTE PARA MATAR INSETOS (PERNILONGOS, MOSCA, BARATA, FORMIGA) BAIXA TOXIDADE EMBALAGEM COM 300 ML	7,15	2860,00
200	01	250,0	FR	LIMPA VIDRO COM LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA EMBALAGEM COM 500 ML, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	5,39	1347,50
201	01	250,0	FR	LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO BIODEGRADÁVEL, ANTIALÉRGICO COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL , BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IONICO ALCOOL ETOXILADO, COADJUVANTE SEQUESTRANTE E ÁGUA EMBALADOS EM FRASCOS COM BICO , INTEGROS , APRESENTANDO ROTULAGEM , CONTENDO NOME DO FABRICANTE E ENDEREÇO, INSTRUÇÕES GERAIS DE USO , NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU NOTIFICADI NA ANVISA/MS VALIDADE DE 36 MESES CONTADOS A APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO EXPRESSA NA EMBALAGEM, EMBALAGEM COM 500 ML	2,65	662,50
202	01	200,0	FR	LIMPA ALUMINIO FRASCO COM 500ML, PRODUTO LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, TAMPAS DOSADORAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVA ANIÔNICO NÃO TÓXICO, ABRASIVOS, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE AZUL, ÁGUA, GLICERINA E ÁCIDO SULFÔNICO .	3,14	628,00
203	01	300,0	FR	LIMPADOR COM BRILHO DILUÍVEL COM ALQUIL, BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, CÉRA, ÁLCOOL ETOXILADO, DERIVADOS DE ISOTIAZONILONAS, COADJUVANTES, FRÂGANCIA, CORANTES E VEÍCULOS EMBALAGEM COM 500 ML	9,40	2820,00
204	01	250,0	FR	LUSTRA MÓVEIS COMPOSIÇÃO: CÉRA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE ESPESSANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINOVA, SOLVENTES ALIFÁTICOS, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA DE JASMIM OU LAVANDA, EMBALAGEM COM 200 ML QUE DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4,85	1212,50
205	01	400,0	PR	LUVA 100% LATEX NATURAL, FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDESLIZANTE E ANATÔMICAS, COMPRIMENTO DE 33 CM, NA COR LARANJA NOS TAMANHOS: P, M, G E GG	7,69	3076,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



206	01	20,0	UN	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2" PARA JARDIM E IRRIGAÇÃO, PRODUZIDA COM MATERIAL RESISTENTE DE ALTA FLEXIBILIDADE, ANTITORÇÃO, MÍNIMO DE 3 CAMADAS COM 20 METROS COM 1 ESGUINCHO E 1 CONEXÃO PARA TORNEIRA DE 1/2"	63,39	1267,80
207	01	600,0	FR	ODORIZADOR DE AR SPRAY EMBALAGEM COM 360 ML/305GR	8,98	5388,00
208	01	100,0	UN	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA – PÁ COM 24 CM POR 21 CM E CABO DE MADEIRA DE 89 CM REVESTIDO DE PLÁSTICO FIRME.	8,27	827,00
209	01	120,0	UN	PALHA DE AÇO Nº 0 (FINA) - EMBALAGEM COM 01 PALHA DE 25 GRAMAS	1,37	164,40
210	01	500,0	UN	PANO DE PRATO DE ALGODÃO (ATOALHADO) COLORIDO, MEDINDO NO MÍNIMO 60 X 40 CM	4,72	2360,00
211	01	150,0	PCT	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 200M X 10CM EMBALAGEM COM 8 BOBINAS	37,60	5640,00
212	01	150,0	PCT	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 500M X 10CM EMBALAGEM COM 8 BOBINAS	72,79	10918,50
213	01	150,0	FAR	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, NÃO RECICLADO, 100% CELULÓSICAS, FOLHAS PICOTADAS, 60M X 10CM FARDO COM 64 ROLOS	67,20	10080,00
214	01	300,0	FAR	PAPEL TOALHA BRANCO 100% CELULOSE 200 M X 20 CM - EMBALAGEM COM 6 BOBINAS - GOFRADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 24 G/M2	63,85	19155,00
215	01	300,0	FAR	PAPEL TOALHA PARA DISPENSER INTERFOLHA BRANCO DUAS DOBRAS FARDO COM 05 EMBALAGENS DE 1000 FOLHAS, 100% CELULOSE COM TEXTURA DE FOLHAS SIMPLES GOFRADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 24 G/M2, MATÉRIA PRIMA 100% DE FIBRAS CELULÓSICA, COM FOLHAS DUPLAS INTERCALADAS, COM DIMENSÃO DE 23 X 21 CM.	66,13	19839,00
216	01	600,0	UN	PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS DO TIPO REDONDO COM SUPORTE E REDE PROTETORA COM FRAGÂNCIA DE VÁRIOS TIPOS COM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, COMPOSTO DE 98,99% DE PARADICOROBENZENO.	2,35	1410,00
217	01	50,0	L	QUEROSENE COMUM DE 800ML PARA SER APLICADO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS INDUSTRIAIS E PARA QUEIMA, COMPOSTO DE HIDROCARBONETO ALIFÁTICO DERIVADO DO PETRÓLEO.	10,15	507,50
218	01	10,0	UN	RODO DE ALUMÍNIO - 80 CM COM 02 BORRACHAS DE EVA COM CABO 1,50 M	52,52	525,20
219	01	150,0	UN	RODO DE MADEIRA 30 CM COM 02 BORRACHAS DE EVA COM CABO	12,80	1920,00
220	01	150,0	UN	RODO DE MADEIRA 40 CM COM 02 BORRACHAS DE EVA COM CABO	10,58	1587,00
221	01	200,0	UN	RODO DE ESPUMA 25 CM COM CABO COM CAPA PLASTIFICADA (PARA APLICAÇÃO DE CERA LIQUIDA) COM ESPUMA DE DENSIDADE (D) BASE PLÁSTICA	7,45	1490,00
222	01	150,0	UN	SABÃO EM PEDRA DE GLICERINA COM 5 UND DE 200 GRS, SABÃO DE BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO E HIDRÓXIDO DE SÓDIO, UMECTANTE, CARGA, COADJUVANTE, ADITIVO, CORANTE, FRAFRÂNCIA E VEÍCULO, GLICERINA, CONSERVANTES, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS	8,66	1299,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



				DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE,		
223	01	600,0	CX	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA PESADA PARA UTILIZAÇÃO PARA LIMPEZA DIVERSAS COM TENSOATIVO ANIÔNICO ,PERFUME, TAMPONANTES, SINERGISTA E BIODEGRADAVEL, COADJUVANTE , CORANTES ENSIMAS BRANQUEADOR OPTICO, ÁGUA E CARGA DE SÓDIO, CONTEM ALQUIL, BENZENO SULFONATO EMBALAGEM APRESENTANDO ROTULAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE E ENDEREÇO, INSTRUÇÕES GERAIS DE USO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU NOTIFICADO NA ANVISA/MS , POSTERIORMENTE EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO EXPRESSA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 1 KG	10,20	6120,00
224	01	250,0	GL	SABÃO LIQUIDO GALÃO/GARRAFA DE 5 LITROS, COMPOSIÇÃO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALQUIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, POLIALQUILETOXILADO TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, ESTABILIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ADITIVO, CORANTE, ENZIMA, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA, QUELANTE E ÁGUA	28,46	7115,00
225	01	1.000,0	UN	SABONETE EM TABLETE COM 90 GRAMAS, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMA O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DE DÉRMICA , EMBALAGEM: PACOTE COM 1 UNIDADE DE 90G .A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1,42	1420,00
226	01	250,0	GL	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO E FORMULADO COM MATÉRIA PRIMA COSMÉTICA , DE ERVA DOCE - COM ROTULAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE E ENDEREÇO, INSTRUÇÕES GERAIS DE USO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU NOTIFICADO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM COM 5 LITROS	21,00	5250,00
227	01	500,0	UN	PANO DE CHÃO (SACO) ALGODÃO DE 1ª QUALIDADE 50 X 70 CM	8,29	4145,00
228	01	300,0	UN	SACO DE LIXO PESADO DE 0,05 MICRAS - CAPACIDADE 20 LITROS - COR: PRETO -DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40CM DE ALTURA X 50CM DE LARGURA, DE POLIPROPILENO PARA APLICAÇÃO DOMÉSTICO QUE DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056, COM QUALIDADE E RESISTÊNCIA, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	15,91	4773,00
229	01	250,0	PCT	SACO PARA LIXO 100 LITROS COR: PRETA – NAS DIMENSÕES PLANAS: LARGURA 75 CM X ALTURA 105 CM CAPACIDADE NOMINAL DE 20 KG COM 08 MICRAS COMPOSIÇÃO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) PARA APLICAÇÃO DOMÉSTICA E DEVERÁ ATENDER A NORMA – CLASSE I DA ABNT NBR 9191 : 2008 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	73,24	18310,00
230	01	200,0	PCT	SACO PARA LIXO 30 LITROS COR: PRETA – NAS DIMENSÕES PLANAS: LARGURA 59 CM X ALTURA 62 CM CAPACIDADE NOMINAL DE 06 KG COM 05 MICRAS COMPOSIÇÃO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) PARA APLICAÇÃO DOMÉSTICA E DEVERÁ	19,48	3896,00



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



				ATENDER A NORMA – CLASSE I DA ABNT NBR 9191 : 2008 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.		
231	01	100,0	UN	SACO DE LIXO PESADO DE 0,05 MICRAS - CAPACIDADE 50 LITROS - COR: PRETO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056, COM QUALIDADE E RESISTÊNCIA, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	42,28	4228,00
232	01	10,0	KG	SODA CÁUSTICA PRINCÍPIO ATIVO NAOH HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM ESCAMAS 96/98% EMBALAGEM COM 1 KG	19,66	196,60
233	01	100,0	UN	TAPETE PISO PARA BANHEIRO DE MATERIAL ATOALHADO 100% ALGODÃO 50 CM X 70 CM, COR A ESCOLHER	23,40	2340,00
234	01	50,0	UN	TOALHA DE MESA 1,40 X 1,40 M - MISTA EM ALGODÃO E POLIETER	34,90	1745,00
235	01	150,0	UN	TOALHA DE ROSTO COMPOSTA POR 99% ALGODÃO, 1% VISCOSE, GRAMATURA 360G/M ² , QUANTIDADE DE PONTOS NA BARRA: 54 PONTOS PARA BORDAR, LISA, MEDINDO 50 X 80 CM.	10,03	1504,50
236	01	50,0	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL DE TNT EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	21,17	1058,50
237	01	200,0	UN	VASSOURA CAIPIRA DE PALHA COM CABO COM COMPRIMENTO DE 1,20MT, REFORÇADA COM PELO MENOS 3 COSTURAS DE BOA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	24,18	4836,00
238	01	200,0	UN	VASSOURA DE NYLON COM CABO, BASE DE POLIETILENO, MEDINDO: 280MM DE COMPRIMENTO, CERDAS SINTÉTICAS DE 115MM PESO 250 GRS.	10,18	2036,00
239	01	80,0	FAR	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 14 PACOTES CONTENDO 08 UNIDADES CADA PACOTE COM 60 GRS, EM AÇO CARBONO	23,80	1904,00

04 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O PRAZO DE ENTREGA DESSES PRODUTOS DEVERÃO SER DE NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS, APÓS ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO, A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NO ALMOXARIFADO DO CENTRO SOCIAL URBANO, A RUA JOÃO MATIUZZI, 279, PARQUE BELA VISTA, APUCARANA-PR.

ESTARÃO SUJEITOS À DEVOLUÇÃO OS ITENS QUE, NA ENTREGA, NÃO ATENDEREM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

05 - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

06 – FISCAL DA ATA

O FISCAL DA ATA SERÁ O SERVIDOR BRUNO HENRIQUE DA CUNHA, RG: 9.473.215-8, CPF: 088.438.159-54, E-MAIL: BRUNOHCUNHA92@GMAIL.COM, FONE: (43) 99957-2156.

07 – GESTOR DA ATA

A GESTORA DA ATA SERÁ O SENHORA ANA PAULA SOBREIRA MORAES NAZARKO, CPF: 704.980.599-87, RG. 4.213.178-4 SSP/PR.

08 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO FISCAL DA ATA.



09 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 – PRESTAR AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATINENTES AO OBJETO, QUE VENHAM A SEREM SOLICITADOS PELA CONTRATADA NO SENTIDO DE PROPORCIONAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A MESMA POSSA DESEMPENHAR SEUS FORNECIMENTOS.

9.2- ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 58, C/C O ARTIGO 67 DA LEI Nº 8.666/93, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO, QUE EXERCERÁ AMPLA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS, INCLUSIVE QUANTO AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

9.3 - ACOMPANHAR DIRETA E INDIRETAMENTE A QUALIDADE DOS PRODUTOS, VERIFICANDO O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

ALÉM DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEI, DESTACAM-SE:

10.1 CUMPRIR FIELMENTE, OS COMPROMISSOS AVENÇADOS, DE FORMA QUE OS FORNECIMENTOS SEJAM REALIZADOS COM ESMERO E PERFEIÇÃO; E SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUE PORVENTURA VENHAM A SURTIR, RELACIONADOS PARTICULARMENTE COM A ENTREGA;

10.2 - RESPONDER PELOS DANOS CAUSADOS À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO, QUANDO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE O FATO DE A CONTRATANTE FISCALIZAR E ACOMPANHAR TODO O PROCEDIMENTO.

10.3 - ASSUMIR TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DE MANUSEIO, INSTALAÇÃO, EMBALAGEM, TRANSPORTES, FRETES, SEGUROS, CARGA E DESCARGA DO MATERIAL, DESDE A SUA ORIGEM ATÉ O LOCAL DE DESTINO, INCLUSIVE AS DESPESAS DE DEVOLUÇÃO DO MATERIAL ENTREGUE EM DESACORDO OU COM EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

11 . VALOR MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 DE ACORDO COM AS COTAÇÕES E MAPA DE PREÇOS, RESTA FIXADO EM ATÉ **R\$ 749.316,00 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS)**.. O VALOR MÁXIMO ESTIMADO DO REGISTRO DE PREÇOS.

11.2 A PROPOSTA FINAL QUE CONSIGNAR PREÇOS, INCLUSIVE UNITÁRIOS, SUPERIORES AOS FIXADOS POR ESTE EDITAL SERÁ DESCLASSIFICADA.

11.3 AS DESPESAS DECORRENTES DE QUE TRATA O OBJETO DESTE PROCESSO CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		FUNTE	DESPESA
339030079900	OUTRAS DESPESAS DE GENEROS ALIMENTICIOS	941	1822
339030079900	OUTRAS DESPESAS DE GENEROS ALIMENTICIOS	941	1825
33903019000	MATERIAIS DEACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS	941	2781
33903019000	MATERIAIS DEACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS	941	2778
3390309903	DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO	941	8022
3390309903	DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO	941	8019
33903021000	MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	941	2987
33903021000	MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	941	2984
33903020000	MATERIAIS PARA CAMA MÉS E BANHO	934	2881
33903020000	MATERIAIS PARA CAMA MÉS E BANHO	934	2884

12 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROPOSTA DE MENOR PREÇO.

13 - SANÇÕES

SANÇÕES DE ACORDO COM A LEI 8.666/93.



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PELA PRESENTE, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME TERMOS DO EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022**.

LOTE BLL	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		###	##	UN	###	###

VALOR DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

OBS: NO VALOR ACIMA ESTÁ COMPREENDIDO, ALÉM DO LUCRO, ENCARGOS, TRIBUTOS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE.

VALIDADE DA PROPOSTA: XX (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS)

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O CONTIDO NO EDITAL.

- NOSSA EMPRESA **SE ENQUADRA** NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO. **(OU)**

- NOSSA EMPRESA **NÃO SE ENQUADRA** NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- CONTA CORRENTE, AGÊNCIA E BANCO

XXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXX DE XXXX

NOTA: A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONTER OS DADOS DESSE MODELO, E SER REDIGIDA EM PORTUGUÊS, DE FORMA CLARA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, SALVO SE, INEQUIVOCAMENTE, TAIS FALHAS NÃO ACARRETAREM LESÕES AO DIREITO DOS DEMAIS PROPONENTES, PREJUÍZOS À ADMINISTRAÇÃO OU NÃO IMPEDIREM A EXATA COMPREENSÃO DE SEU CONTEÚDO. ALÉM DISSO, DEVE CONTER E-MAIL, TELEFONE E DESCRIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBS: ESTE ANEXO É SIMPLEMENTE UM MODELO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, PORTANTO, CADA LICITANTE APRESENTARÁ A SUA PRÓPRIA PLANILHA, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA. CADA LICITANTE É RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA SUA PROPOSTA DE PREÇOS.



ANEXO III

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

AO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022.

COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO EM EPÍGRAFE E, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL MENORES DE DEZOITO ANOS EXECUTANDO TRABALHO NO PERÍODO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS DE IDADE, CONSOANTE ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.

APUCARANA, __ DE ____ DE 20__.

NOME DA EMPRESA

CNPJ

ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)



DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022.

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022**, INSTAURADO PELA PREFEITURA DE APUCARANA, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A NOSSA HABILITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

APUCARANA, __ DE _____ DE 20____.

NOME DA EMPRESA

CNPJ

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE)

ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)



DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

AO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2022**, INSTAURADO POR ESTA PREFEITURA, **QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL (AFIM OU CONSANGÜÍNEO) COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**. NA HIPÓTESE DE NÃO REPRESENTAR A REALIDADE DO QUE ACIMA DECLARO, VALERÁ COMO CONFISSÃO DE ERRO SUBSTANCIAL À MINHA PESSOA, CONSIDERO-ME, PORTANTO, COMO INCLUSO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DO QUE DEVERÁ SER ESCRITA, COM O FIM DE CRIAR OBRIGAÇÕES).

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

_____, EM ____ DE _____ DE 20__.

(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PROPONENTE)

ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)



MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA XXXXXX INSCRITA NO CNPJ Nº XXXXXX, CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR E NO DECRETO Nº 6.204, DE 05.09.2007.

DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR DO LICITANTE

(NOME E ASSINATURA)



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO VII

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

AO PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA _____ COM SEDE NA RUA _____, CIDADE DE _____,
CPNJ N.º _____, NESTE ATO POR SEU RESPONSÁVEL SR.(A) _____, **DECLARA QUE:**

- ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
- SE SUJEITA A TODAS AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E TERMOS ESTABELECIDOS NESTE **PREGÃO ELETRÔNICO** E SEUS **ANEXOS**, BEM COMO, SOB AS PENAS CABÍVEIS.

_____, EM ____ DE _____ DE 20__

(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PROPONENTE)



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



ANEXO VIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	XXXX/2022		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	XXX/2022		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	XXXX/XXXX	DATA	XX/XX/XXXX

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, DE UM LADO O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADO À RUA JOÃO MATIUZZI Nº 279, PARQUE BELA VISTA, CEP: 86.803-180, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 11.306.301.0001/64 A SEGUIR DENOMINADOS SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO REPRESENTADO PELA GESTORA, SRA. **ANA PAULA SOBREIRA MORAES NAZARKO**, BRASILEIRA, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADORA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 704.980.59-87 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4.213.178-4 SSP/PR, ATRAVÉS DO **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADO NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, CENTRO, CEP 86800-235, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 75.771.253/0001-68, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, **SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À RUA PROFESSOR JOÃO CANDIDO FERREIRA, Nº 150, APTO 102, CEP 86.800-100 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 878.239.349-49 E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 4.999.308-0-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022**, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2007, **REGISTRAR OS PREÇOS** COM A EMPRESA **XXXXXXXXXX**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº XXXXX, INSCRITO NA I.E. Nº XXX, SITUADA A XXXX, XXX, BAIRRO: XXXX, CEP XXXXXX, CIDADE: XXX, ESTADO: XXX, REPRESENTADA PELO SENHOR **XXXX**, RESIDENTE A **XXXX**, PORTADOR(A) DO CPF XXXX E RG XXXX EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER OS SERVIÇOS REALIZADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, **DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS NESTA ATA, EDITAL E OBSERVADAS AS DISCRIMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL).**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE REGISTRADA	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MARCA
**	**	*****	***	***	***	***	***

VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS: ** (****)**

1.2 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.

1.3 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADO CONFORME PROGRAMAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.

2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA EMAIL AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. A NOTA DE EMPENHO TAMBÉM PODERÁ SER RETIRADA NA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, DESTA PREFEITURA, NO PRAZO DE 01 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.

2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.



2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS), AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.5 O PRAZO PARA ENTREGA É DE NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS, APÓS ENVIO DA NOTA DE EMPENHO E DEVERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO DO CENTRO SOCIAL URBANO, A RUA JOÃO MATIUZZI, 279, PARQUE BELA VISTA .

2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM “RELATÓRIO” A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO;

2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO GESTOR DE MATERIAL E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO FISCAL DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.

2.6.2 CABERÁ AO MUNICÍPIO REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.

2.6.3 A FISCAL DA ATA DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA PROVIDÊNCIAS.

2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTES INSTRUMENTOS E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.8 O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA ATA SERÁ O SERVIDOR BRUNO HENRIQUE DA CUNHA, RG: 9.473.215-8, CPF: 088.438.159-54,

2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTA ATA, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO REGISTRADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

2.10 A GESTÃO DA ATA FICARÁ A CARGO DA SENHORA **ANA PAULA SOBREIRA MORAES NAZARKO**, PORTADORA DO CPF Nº 704.980.599-87 E RG Nº 4.213.178-4 SSP/PR.

2.11 A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES**;

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE E DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1 O PAGAMENTO OCORRERÁ EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELA FISCAL DA ATA E POR UM DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS - CR, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015, RESPEITADAS AS PROPORÇÕES ESPECÍFICAS DE SEU ART. 9º E DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.**

3.1.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF E TAMBÉM, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT).

3.1.2 DE ACORDO COM O ART. 327 DA LEI MUNICIPAL 85 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, A EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEDE NO MUNICÍPIO DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES DO **ITEM**

3.1.1 DESTA ATA, PARA O RECEBIMENTO DO PAGAMENTO.

3.2 QUALQUER ERRO OU OMISSÃO HAVIDOS NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, SERÁ OBJETO DE CORREÇÃO PELA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS E HAVERÁ EM DECORRÊNCIA, SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ QUE O PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE REGULARIZADO.

3.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.



3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER NOTA FISCAL OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE APUCARANA EM FAVOR DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

3.5 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA NÃO FARÁ NENHUM PAGAMENTO À DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, ANTES DE PAGA OU RELEVADA A MULTA QUE PORVENTURA LHE TENHA SIDO APLICADA.

3.6 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

3.7 DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

3.7.1 REVISÃO: FATO EXTRAORDINÁRIO, IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL, MAS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, PREVISTO NO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, INC. II, D;

3.7.2 REAJUSTE: PARA CORRIGIR EFEITOS DA INFLAÇÃO, DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA, INDEXAÇÃO, ETC. PREVISTO NA LEI 10.192/2001 (ARTS. 2º E 3º) E NA LEI 8.666/93 (ART. 40, XI); PERIODICIDADE MÍNIMA DE UM ANO PARA APLICAÇÃO E REALIZADO POR MEIO DE ÍNDICE PREVIAMENTE ESTABELECIDO (INPC);

3.7.3 REPACTUAÇÃO: É UMA ESPÉCIE DE REAJUSTE, UTILIZADO EM SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA. TAMBÉM TEM O PRAZO MÍNIMO DE UM ANO. NÃO TEM ÍNDICE PREVISTO, VARIAÇÃO OCORRE DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

3.7.4 QUANDO VERIFICADO PELA EMPRESA VENCEDORA QUE OS VALORES PARA FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS NÃO CONDIZEREM COM A REALIDADE DOS PREÇOS PRATICADOS PELO MERCADO, A MESMA PODERÁ SOLICITAR O REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, POR MEIO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM OS PREJUÍZOS, COMO POR EXEMPLO, NOTAS FISCAIS DE COMPRA ATUALIZADAS, QUE DEVERÃO SER PROTOCOLADOS EM DIAS ÚTEIS, DAS 08:00 ÀS 18:00, NO EDIFÍCIO CIDADE ALTA, CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, SETOR DE PROTOCOLO, OU POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITACAO.PMA@APUCARANA.PR.GOV.BR.

3.7.4.1 PARA QUE O PROCESSO SEJA DEFERIDO, AS EMPRESAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS NA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SERÃO CONVOCADAS PARA APRESENTAREM OS VALORES PARA OS ITENS QUE SERÃO REEQUILIBRADOS. DESTA FORMA SE HOVEREM VALORES INFERIORES AO SOLICITADO PELA EMPRESA VENCEDORA, SERÃO REALIZADAS NEGOCIAÇÕES CONFORME ORIENTAÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO.

3.8 UMA VEZ APURADO, NO CURSO DO REGISTRO DE PREÇOS, QUE A DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS ACRESCEU, INDEVIDAMENTE, A SEUS PREÇOS, VALORES CORRESPONDENTES A TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E/OU PARAFISCAIS E EMOLUMENTOS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, TAIS VALORES SERÃO IMEDIATAMENTE EXCLUÍDOS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS E O REEMBOLSO DOS VALORES PORVENTURA PAGOS À MESMA.

3.9 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.

3.10 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VÁLIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE APUCARANA.

3.11 OS PAGAMENTOS OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		FONTE	DESPESA
339030079900	OUTRAS DESPESAS DE GENEROS ALIMENTICIOS	941	1822
339030079900	OUTRAS DESPESAS DE GENEROS ALIMENTICIOS	941	1825
33903019000	MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS	941	2781
33903019000	MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO DE EMBALAGENS	941	2778
3390309903	DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO	941	8022
3390309903	DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO	941	8019
33903021000	MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	941	2987
33903021000	MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	941	2984
33903020000	MATERIAIS PARA CAMA MÊS E BANHO	934	2881
33903020000	MATERIAIS PARA CAMA MÊS E BANHO	934	2884



4. DAS RESPONSABILIDADES

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DA ATA, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 A CONTRATADA DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E SUA PROPOSTA, ASSUMINDO COMO EXCLUSIVAMENTE SEUS OS RISCOS E AS DESPESAS DECORRENTES DA BOA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO E, AINDA:

4.1.1 EFETUAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, POR MEIO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS;

4.2 RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13 E 17 A 27, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078, DE 1990);

4.3 SUBSTITUIR, REPARAR OU CORRIGIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO FIXADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, O OBJETO COM AVARIAS OU DEFEITOS;

4.4 COMUNICAR À CONTRATANTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DA ENTREGA DOS MATERIAIS QUE INTEGRAM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO;

4.5 MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DA ATA, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

4.6 INDICAR PREPOSTO PARA REPRESENTÁ-LA DURANTE A EXECUÇÃO DA ATA;

4.7 SER RESPONSÁVEL POR TODAS AS DESPESAS INERENTES AO FORNECIMENTO CONTRATADO, INCLUSIVE AS DE PAGAMENTO COM EVENTUAIS ACIDENTES DE TRABALHO OU DANOS DE QUALQUER ESPÉCIE, AQUI ENTENDIDO, QUAISQUER ENVOLVIDOS, RESPONSABILIZANDO-SE TAMBÉM POR DANOS A TERCEIROS; ENCARGOS SOCIAIS, BEM ASSIM QUAISQUER DESPESAS DIRETAS E/OU INDIRETAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL;

4.8 SER RESPONSÁVEL PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO/REGISTRO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DA PREFEITURA;

4.9 ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DA NÃO OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES CONSTANTES EM ATA E DO INSTRUMENTO LICITATÓRIO, BEM COMO DE INFRAÇÕES PRATICADAS POR SEUS FUNCIONÁRIOS, AINDA QUE NO RECINTO DA PREFEITURA;

4.10 A INADIMPLÊNCIA DA LICITANTE VENCEDORA COM REFERÊNCIA AOS ENCARGOS SOCIAIS, NÃO TRANSFERE À PREFEITURA A RESPONSABILIDADE POR SEU PAGAMENTO;

4.11 EM NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ A LICITANTE VENCEDORA VEICULAR PUBLICIDADE ACERCA DO OBJETO A QUE SE REFERE A ATA SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA PREFEITURA;

4.12 FORNECER O OBJETO NAS DEPENDÊNCIAS INDICADAS PELO GESTOR DA ATA, EFETIVANDO CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE RELATÓRIO;

4.13 MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DA ATA, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

4.14 SE OS MATERIAIS APRESENTAREM DESCONFORMIDADES COM AS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS, NÃO SERÃO RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE, DEVENDO SER IMEDIATAMENTE SUBSTITUÍDOS PELA CONTRATADA, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

4.15 CONSULTAR COM ANTECEDÊNCIA O SEU FORNECEDOR QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS ESPECIFICADOS, NÃO CABENDO, PORTANTO, A JUSTIFICATIVA DE ATRASO DO FORNECIMENTO DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DA ENTREGA POR PARTE DO FORNECEDOR.

4.16 COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SECRETARIA GESTORA SOBRE QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA NO ENDEREÇO, CONTA BANCÁRIA E OUTROS DADOS NECESSÁRIOS PARA O RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS E PAGAMENTOS.

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

4.17 PRESTAR AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATINENTES AO OBJETO, QUE VENHAM A SEREM SOLICITADAS PELA LICITANTE VENCEDORA, NO SENTIDO DE PROPORCIONAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A LICITANTE POSSA DESEMPENHAR SEUS FORNECIMENTOS, DENTRO DAS NORMAS DO CONTRATO/REGISTRO;



4.18 ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA ATA, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 58 C/C O ARTIGO 67 DA LEI Nº 8.666/93, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO, QUE EXERCERÁ AMPLA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA;

4.19 COMUNICAR AO LICITANTE AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL;

4.20 PERMITIR O ACESSO DOS FUNCIONÁRIOS DA LICITANTE VENCEDORA ÀS DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS RESPECTIVOS, PARA OS SERVIÇOS SOLICITADOS;

4.21 VERIFICAR A ENTREGA, ATRAVÉS DO FISCAL DA ATA, E SE ESTÁ DE PLENO ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

4.22 ACOMPANHAR DIRETA E INDIETAMENTE A QUALIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS E SERVIÇOS PRESTADOS, VERIFICANDO O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS;

4.23 RECUSAR OS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE ESTIVEREM FORA DAS ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAR UMA NOVA ENTREGA DOS MESMOS;

4.24 EFETUAR O PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS REALIZADOS.

4.25 RECUSAR OS PRODUTOS QUE ESTIVEREM FORA DAS ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAR UMA NOVA ENTREGA DOS MESMOS;

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 O EXTRATO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ PUBLICADO NO PERIÓDICO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL LOCAL, PELA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 37/2009 DE 19/11/2009.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PARTES

6.1 E, POR ESTAREM JUSTAS E REGISTRADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTA A TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, XXXXXXXXXX.

MUNICÍPIO DE APUCARANA
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(JUNIOR DA FEMAC)

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

GESTORA DA ATA
ANA PAULA SOBREIRA MORAES NAZARKO

FISCAL DA ATA
BRUNO HENRIQUE DA CUNHA